

REPRESENTANTE LEGAL

Patent 1,741,225, 22 Dec. 1928, U.S. Pat. Off.

Prefeito Municipal



REPÚBLICA DE GUARÁ
MUNICÍPIO DE GUARÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORPOÇÃO

Prestação de Contas

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
RS 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200,00	59.610,04	(59.410,04)
Alienação de Bens Móveis	0,00	52.207,63	(52.207,63)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	6.675,36	(6.675,36)
Rendimento de Aplicações Financeiras	200,00	72,02	(127,98)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.933.852,85	0,00	8.933.852,85
DESPESAS DE CAPITAL	533.852,85	0,00	533.852,85
Investimentos	533.852,85	0,00	533.852,85
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
Regime Geral da Previdência Social	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
Regime Próprio da Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (b) – (e) + (f)(*)	SALDO ATUAL (j) = (f)(h) + (i)(j)
VALOR (III)	433.437,30	59.610,04	463.017,34

FONTE: Sistema

Alenda Net - IPAL

Unidade Responsável

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Data Emissão: 17/02/2018
Hora de emissão: 08h e 24m

NOTA:


HERALDO TRENTÓ
 Prefeito
 CPF: 428.867.759-01


HIMBERTO JOSÉ PEDRA GONZÁLEZ
 Controlador Interno
 CPF: 431.760.899-53


MYLENE REJYAS ORTELHADO
 Controladora
 CPF: 524.483.129-15
 CRC 33.7010-4 PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



MUNICÍPIO DE GUAIARÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e IV)

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Feveireiro

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No 1º Bimestre	%	Até 1º Bimestre	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)=(b)-(g)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.115.427,00	111.115.712,52	17.839.093,14	16,05	17.839.093,14	16,05	93.276.619,38
RECEITAS CORRENTES	102.626.077,00	102.626.362,52	17.722.811,17	17,27	17.722.811,17	17,27	84.903.550,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.892.800,00	14.892.800,00	1.458.808,95	9,80	1.458.808,95	9,80	13.433.991,05
Impostos	13.572.000,00	13.572.000,00	1.274.317,75	9,39	1.274.317,75	9,39	12.297.682,25
Taxas	1.320.800,00	1.320.800,00	184.489,20	13,97	184.489,20	13,97	1.136.310,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.907.800,00	2.907.800,00	448.674,20	15,43	448.674,20	15,43	2.459.125,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.907.800,00	2.907.800,00	448.674,20	15,43	448.674,20	15,43	2.459.125,80
RECEITA PATRIMONIAL	18.334.735,00	18.335.320,52	2.874.659,87	15,68	2.874.659,87	15,68	15.460.360,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	111.900,00	111.900,00	16.125,28	14,41	16.125,28	14,41	95.774,72
Valores Mobiliários	1.611.835,00	1.612.126,52	144.358,71	8,95	144.358,71	8,95	1.467.766,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	16.611.000,00	16.611.000,00	2.714.179,86	16,34	2.714.179,86	16,34	13.896.820,12
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	18.710,00	18.710,00	16.924,00	90,45	16.924,00	90,45	1.786,00
RECEITA DE SERVIÇOS	199.270,00	199.270,00	36.939,85	18,54	36.939,85	18,54	162.330,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.270,00	36.270,00	1.298,58	3,57	1.298,58	3,57	34.971,42
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	160.000,00	160.000,00	32.798,98	20,52	32.798,98	20,52	127.201,02
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	3.444,39	114,81	3.444,39	114,81	(444,39)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.708.262,00	65.708.262,00	12.855.121,90	19,56	12.855.121,90	19,56	52.853.140,10
Transferências da União e de suas Entidades	30.103.952,00	30.103.952,00	5.504.434,25	18,28	5.504.434,25	18,28	24.599.517,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.001.510,00	17.001.510,00	4.317.631,88	25,40	4.317.631,88	25,40	12.683.878,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	1.249.000,00	1.249.000,00	30.670,67	2,46	30.670,67	2,46	1.218.329,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.353.800,00	17.353.800,00	3.082.385,40	17,78	3.082.385,40	17,78	14.271.414,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.500,00	564.500,00	31.684,36	5,61	31.684,36	5,61	532.815,64
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	59.500,00	59.500,00	1.042,75	1,76	1.042,75	1,76	58.457,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	20.839,31	0,00	20.839,31	0,00	(20.839,31)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	505.000,00	505.000,00	9.799,34	1,94	9.799,34	1,94	495.200,66
RECEITAS DE CAPITAL	8.489.350,00	8.489.350,00	116.281,41	1,37	116.281,41	1,37	8.373.068,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	4.500.000,00	57.398,39	1,28	57.398,39	1,28	4.442.601,61
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	58.883,02	0,00	58.883,02	0,00	(58.883,02)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	52.207,63	0,00	52.207,63	0,00	(52.207,63)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	6.675,39	0,00	6.675,39	0,00	(6.675,39)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.989.350,00	3.989.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.989.350,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.641.550,00	3.641.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.641.550,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização da Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	111.115.427,00	111.115.712,52	17.839.093,14	16,05	17.839.093,14	16,05	93.276.619,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	111.115.427,00	111.115.712,52	17.839.093,14	16,05	17.839.093,14	16,05	93.276.619,38
DEPÓSITO (VI)	-	6.458.938,11	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	111.115.427,00	117.574.650,63	17.839.093,14	0,00	17.839.093,14	0,00	99.736.557,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.458.938,11	0,00	0,00	6.458.938,11	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	6.458.938,11	0,00	0,00	6.458.938,11	100,00	0,00
Reservas de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre
			No 1º Bimestre	%		No 1º Bimestre	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(d)/(b)	(f)	(g)	(h)=(g)/(f)	(i)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	111.115.427,00	117.574.650,63	18.133.841,87	99,480.808,76	10.952.476,31	10.952.476,31	100,622.174,32	9.573.343,86
DESPESAS CORRENTES	95.768.638,00	100.145.463,37	17.569.866,40	82,575.596,97	10.790.129,25	10.790.129,25	89.355.134,12	9.431.935,80
Pessoal e Encargos Sociais	49.758.608,00	50.239.608,00	7.516.423,25	42,722.109,43	7.516.423,25	42.722.109,43	6.863.897,03	0,00
Juros e Encargos da Dívida	180.000,00	180.000,00	27.512,28	15,284.287,54	27.512,28	15,284.287,54	152.487,74	0,00
Outras Despesas Correntes	45.830.030,00	49.725.855,61	10.025.931,81	39,700.921,88	3.246.195,66	3.246.195,66	46.080.636,95	2.542.526,13
DESPESAS DE CAPITAL	15.146.789,00	17.229.187,26	583.975,47	16,665.211,79	162.347,06	162.347,06	17.066.480,20	139.408,46
Investimentos	14.136.789,00	16.519.187,26	487.362,24	16,621.825,02	85.733,85	85.733,85	16.433.453,43	62.795,23
Investimentos Financeiros	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Amortização da Dívida	685.000,00	685.000,00	76.613,23	76,613,23	76.613,23	76,613,23	688.386,77	76,613,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	111.115.427,00	117.574.650,63	18.133.841,87	99,480.808,76	10.952.476,31	10.952.476,31	106.622.174,32	9.573.343,86
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	111.115.427,00	117.574.650,63	18.133.841,87	99,480.808,76	10.952.476,31	10.952.476,31	106.622.174,32	9.573.343,86
SUPERÁVIT (XII)	-	-	-	-	6.886.616,83	6.886.616,83	-	6.265.749,24
TOTAL (XIII) = (XII + XIII)	111.115.427,00	117.574.650,63	18.133.841,87	99,480.808,76	17.839.093,14	17.839.093,14	-	17.839.093,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Ampla.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ, Emissão: 14/12/2018, às 09:58:36.

O déficit não aparece pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No 1º Bimestre	%	Até 1º Bimestre	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)=(b)-(g)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demon. Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Conservação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Relativos à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demon. Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO										MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR									
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										Relatório Resumido da Execução Orçamentária									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Entidade: Consolidado										Entidade: Consolidado									
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho										Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2018 / Bimestre Julho-Agosto									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e IV)										RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e IV)									
Em Reais										Em Reais									
RECEITAS										RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO			
			No 2º Bimestre	%	Até 2º Bimestre	%						No 2º Bimestre	%	Até 2º Bimestre	%				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.115.427,00	126.716.662,95	21.601.453,35	17,09	56.271.267,17	44,41	70.445.395,78		RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.115.427,00	126.717.862,95	18.785.316,35	14,82	75.066.593,52	59,23	51.661.279,43			
RECEITAS CORRENTES	102.626.077,00	113.151.382,95	19.830.462,46	17,53	53.902.278,72	47,64	59.249.104,23		RECEITAS CORRENTES	102.626.077,00	113.152.985,95	17.051.392,98	15,07	70.937.677,01	62,71	42.184.986.905,94			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.892.800,00	14.892.800,00	5.237.422,37	35,17	8.396.846,09	56,38	6.495.953,91		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.892.800,00	14.892.800,00	2.776.217,74	18,64	11.770.805,83	79,02	3.719.736,17			
Impostos	13.572.000,00	13.572.000,00	4.545.521,78	33,49	7.209.333,63	53,12	6.362.666,37		Impostos	13.572.000,00	13.572.000,00	2.499.722,45	18,42	9.700.905,08	71,54	3.862.943,92			
Taxas	1.320.800,00	1.320.800,00	691.900,59	52,38	1.187.512,46	89,91	133.287,54		Taxas	1.320.800,00	1.320.800,00	276.495,29	20,93	1.464.801,75	110,84	(141.201,75)			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	2.907.800,00	2.907.800,00	540.979,56	18,60	1.488.368,39	51,19	1.419.431,61		CONTRIBUIÇÕES	2.907.800,00	2.907.800,00	544.408,63	18,72	2.032.777,02	69,91	875.022,98			
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Centro de Serviço de Iluminação Pública	2.907.800,00	2.907.800,00	540.979,56	18,60	1.488.368,39	51,19	1.419.431,61		Contribuição para o Centro de Serviço de Iluminação Pública	2.907.800,00	2.907.800,00	544.408,63	18,72	2.032.777,02	69,91	875.022,98			
RECEITA PATRIMONIAL	18.334.735,00	18.343.543,52	3.843.217,38	18,01	9.175.086,20	50,02	9.167.299,32		RECEITA PATRIMONIAL	18.334.735,00	18.343.543,52	3.990.183,77	19,57	12.569.239,97	69,59	5.578.306,55			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	111.900,00	111.900,00	17.047,93	15,81	54.075,14	51,14	3.617,99		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	111.900,00	111.900,00	21.751,72	19,44	78.979,57	70,58	32.923,43			
Valores Mobiliários	1.611.835,00	1,619.445,52	138.672,58	8,56	442.328,43	27,31	1.177.117,09		Valores Mobiliários	1.611.835,00	1,620.645,52	141.330,47	8,72	583.636,90	36,01	1.036.906,62			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	16.611.000,00	16.611.000,00	3.146.857,17	18,94	8.675.502,92	52,23	7.935.497,08		Exploração de Recursos Naturais	16.611.000,00	16.611.000,00	3.427.101,28	20,61	12.102.608,45	72,86	4.508.396,56			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	18.710,00	18.710,00	0,00	0,00	16.924,00	90,45	1.786,00		RECEITA INDUSTRIAL	18.710,00	18.710,00	18.033,22	57,90	27.737,22	148,35	(9.047,22)			
RECEITA DE SERVIÇOS	199.270,00	199.270,00	191.366,84	96,03	281.763,86	131,36	(62.493,86)		RECEITA DE SERVIÇOS	199.270,00	199.270,00	171.717,55	35,99	333.481,41	167,35	(134.211,41)			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.270,00	36.270,00	157.188,77	433,39	158.991,07	438,35	(122.721,07)		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.270,00	36.270,00	38.591,91	106,40	197.582,06	544,76	(161.312,06)			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	160.000,00	160.000,00	28.025,23	17,52	88.506,17	55,32	71.493,83		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	160.000,00	160.000,00	28.062,63	16,29	114.575,40	71,61	44.525,60			
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	6.152,84	205,09	14.266,62	475,55	(11.266,62)		Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	7.057,31	235,24	21.322,93	710,00	(18.322,93)			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.708.262,00	76.225.957,41	10.547.861,67	13,84	34.515.315,53	45,28	41.710.671,87		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.708.262,00	76.225.957,41	10.004.582,96	13,12	44.519.902,51	58,41	31.706.054,92			
Transferência da União e de suas Entidades	30.103.952,00	33.906.447,41	6.032.127,72	17,73	16.837.402,22	49,72	17.048.985,21		Transferência da União e de suas Entidades	30.103.952,00	33.906.447,41	4.395.147,15	12,86	21.252.809,37	62,08	12.653.638,06			
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.001.510,00	17.001.510,00	2.338.534,20	13,87	10.407.901,55	61,22	6.593.606,45		Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.001.510,00	17.001.510,00	3.029.364,95	17,82	13.437.284,50	79,04	3.564.241,50			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	1.249.000,00	7.964.200,00	53.474,47	0,67	87.738,12	1,10	7.876.461,88		Transferências de Instituições Privadas	1.249.000,00	7.964.200,00	474.474,34	5,96	562.208,46	7,06	7.401.991,54			
Transferência de Outras Instituições Privadas	17.335.800,00	17.335.800,00	2.123.725,28	12,24	7.162.215,66	41,27	10.191.584,34		Transferência de Outras Instituições Privadas	17.335.800,00	17.335.800,00	2.105.405,52	12,13	9.267.616,18	53,40	8.086.183,82			
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Transferência de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência Proveniente de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Transferência Proveniente de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.500,00	564.500,00	9.615,60	1,70	48.000,00	8,50	514.909,37		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.500,00	564.500,00	15.424,42	2,74	10.455,05	1,79	43.044,95			
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	39.500,00	39.500,00	2.045,52	4,18	3.171,28	6,24	35.788,72		Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	39.500,00	39.500,00	17.033,28	98,66	20.764,48	34,90	38.735,52			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.890,68	0,00	30.423,22	0,00	(30.423,22)		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.186,81	0,00	65.610,03	0,00	(65.610,03)			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	505.000,00	505.000,00	2.011,43	0,41	13.866,13	2,75	491.133,87		Demais Receitas Correntes	505.000,00	505.000,00	1.214,41	0,24	15.080,54	2,99	489.919,46			
RECEITAS DE CAPITAL	8.489.150,00	13.565.280,00	1.830.992,89	13,50	2.368.988,45	17,46	11.196.291,55		RECEITAS DE CAPITAL	8.489.150,00	13.565.280,00	1.731.046,00	12,79	4.102.506,25	36,22	9.462.773,75			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	4.500.000,00	487.154,03	9,14	514.552,42	10,29	4.485.447,58		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	4.500.000,00	700.878,62	14,02	1.215.431,04	26,31	3.764.568,96			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	5.786,86	0,00	79.386,03	0,00	(79.386,03)		ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	5.437,99	0,00	84.844,02	0,00	(84.844,02)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	59.357,63	0,00	(59.357,63)		Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	59.357,63	0,00	(59.357,63)			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	5.786,86	0,00	20.028,40	0,00	(20.028,40)		Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	5.437,99	0,00	25.486,39	0,00	(25.486,39)			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.989.350,00	8.507.280,00	1.607.983,45	12,02	2.802.631,45	27,32	5.702.648,55		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.989.350,00	8.507.280,00	1.607.983,45	12,02	2.802.631,45	27,32	5.702.648,55			
Transferência da União e de suas Entidades	1.445.730,00	3.611.550,00	995.900,00	72,39	2.746.550,00	0,00	0,00		Transferência da União e de suas Entidades	1.445.730,00	3.611.550,00	995.900,00	72,39	2.746.550,00	0,00	0,00			
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.000,00	4.594.730,00	32.941,45	0,71	1.807.631,45	39,34	2.779.098,55		Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.000,00	4.594.730,00	32.941,45	0,71	1.807.631,45	39,34	2.779.098,55			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00		Transferências de Instituições Privadas	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00			
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Transferência de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência Proveniente de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Transferência Proveniente de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE																			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2018 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
			Até 9º Bimestre (b)	Até 9º Bimestre (b/a)	Até 9º Bimestre (c)	% (c/a)	Até 9º Bimestre (d)	% (d-a)	(e) = (b)-(d)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	111.115.427,00	142.146.246,49	142.146.246,49	100,00	89.782.330,22	63,14	52.363.916,27		
RECEITAS CORRENTES	102.626.077,00	127.997.885,04	130.927.878,77	100,00	84.881.555,78	66,31	43.116.329,26		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.892.800,00	15.877.228,11	15.877.228,11	100,00	13.129.223,00	83,35	2.748.005,00		
Impostos	13.572.000,00	13.981.681,44	13.981.681,44	100,00	11.996.953,94	85,31	2.984.727,50		
Taxas	1.320.800,00	1.895.546,67	1.895.546,67	100,00	1.132.269,06	60,27	763.277,61		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	2.997.800,00	2.954.899,54	447.372,58	15,14	2.480.149,00	83,03	474.749,94		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	2.997.800,00	2.954.899,54	447.372,58	15,14	2.480.149,00	83,03	474.749,94		
RECEITA PATRIMONIAL	16.338.275,00	22.574.406,76	2.674.446,76	9,23	14.839.080,75	65,88	7.665.064,41		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	111.900,00	111.900,00	110.910,12	99,91	97.980,00	87,37	13.919,10		
Valores Mobiliários	1.611.835,00	1.620.645,52	239.350,95	16,00	843.000,85	52,02	777.635,67		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	16.611.000,00	20.792.192,44	1.796.087,31	8,44	13.896.691,81	66,85	6.895.508,83		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	18.710,00	18.710,00	0,00	0,00	27.757,22	148,33	(9.047,22)		
RECEITA DE SERVIÇOS	199.270,00	199.270,00	37.718,38	18,93	371.199,79	186,28	(171.929,79)		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.270,00	36.270,00	7.707,69	21,25	205.260,67	566,01	(168.990,67)		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	160.000,00	160.000,00	27.260,54	17,04	141.833,04	88,65	18.166,96		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	2.750,15	91,67	24.078,08	802,67	(21.078,08)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.788.262,00	86.058.538,23	9.125.087,11	10,60	53.644.989,62	62,34	32.413.549,61		
Transferências da União e de suas Entidades	30.160.952,00	36.485.772,11	4.327.954,42	11,86	25.580.763,79	70,11	10.905.008,32		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.001.510,00	19.450.917,48	2.613.377,08	15,44	16.035.085,58	82,52	3.399.911,90		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	1.249.000,00	12.768.689,64	93.590,08	0,73	655.798,54	5,14	12.112.891,10		
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.535.800,00	17.535.800,00	2.089.805,55	12,04	11.357.421,71	65,45	5.996.378,29		
Transferências de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Transferências de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.500,00	564.500,00	287.091,70	50,86	388.546,75	68,83	175.953,25		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	59.500,00	59.500,00	8.264,85	13,89	29.029,33	48,79	30.470,67		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	274.866,66	0,00	340.476,69	0,00	(140.476,69)		
Bens, Direitos e Valores Incorporados no Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	505.000,00	505.000,00	3.960,19	0,78	9.988,75	3,77	495.011,25		
RECEITAS DE CAPITAL	6.400.250,00	14.148.361,45	797.897,91	12,44	4.908.776,44	34,64	4.245.584,01		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	5.000.000,00	204.173,23	4,08	1.419.604,26	28,39	3.580.395,74		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	191.034,63	0,00	275.878,65	0,00	(275.878,65)		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	182.819,98	0,00	242.177,61	0,00	(242.177,61)		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	8.214,65	0,00	33.701,04	0,00	(33.701,04)		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.899.350,00	9.148.361,45	402.660,68	4,40	3.205.291,53	35,04	5.943.069,92		
Transferências da União e de suas Entidades	3.641.550,00	3.762.550,00	115.668,08	3,17	1.110.660,08	29,52	2.651.889,92		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.800,00	5.056.811,45	287.000,00	5,68	2.094.631,45	41,42	2.962.180,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Transferências de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	111.115.427,00	142.146.246,49	142.146.246,49	100,00	89.782.330,22	63,14	52.363.916,27		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Continuação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Continuação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	111.115.427,00	142.146.246,49	142.146.246,49	100,00	89.782.330,22	63,14	52.363.916,27		
DEFICIT (VI)	-	-	12.642.152,88	429087,19	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V) - (VI)	111.115.427,00	154.788.399,37	18.955.433,09	0,00	89.782.330,22	0,00	52.363.916,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.642.152,88	100,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	12.642.152,88	100,00	0,00		
Reservas de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ 9º BIMESTRE
			Até 9º Bimestre	Até 9º Bimestre		Até 9º Bimestre	Até 9º Bimestre		
	(d)	(e)	(b)	(c)	(f) = (e) - (d)	(g)	(h)	(i) = (e) - (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	111.115.427,00	154.788.399,37	18.998.804,72	99.798.979,91	54.899.441,46	18.955.433,09	82.755.098,08	72.033.301,29	80.184.009,35
DESPESAS CORRENTES	95.768.638,00	114.802.852,80	15.837.574,52	83.639.801,62	31.852.991,18	15.830.567,01	76.296.799,29	38.688.057,51	74.759.514,88
Pessoal e Encargos Sociais	49.758.061,00	54.844.458,00	7.732.618,00	38.917.918,93	16.852.991,18	7.738.121,66	38.917.918,93	16.825.591,18	38.264.597,66
Juros e Encargos da Dívida	180.000,00	0,00	0,00	0,00	17.896,39	47.362,00	162.916,70	17.896,39	162.916,70
Outras Despesas Correntes	45.830.577,00	59.969.394,72	8.055.067,90	45.699.625,99	15.103.376,73	8.047.666,39	37.125.957,66	25.653.437,90	35.915.988,52
DESPESAS DE CAPITAL	15.146.789,00	39.985.546,57	3.161.220,20	16.759.096,29	22.936.450,28	3.105.866,08	6.548.302,79	33.147.243,78	5.804.494,47
Investimentos	14.436.789,00	38.980.546,57	3.080.276,45	16.365.144,22	22.825.382,35	3.102.411,13	6.154.376,72	32.836.175,85	5.487.562,40
Inversões Financeiras	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Amortização da Dívida	685.000,00	685.000,00	80.953,75	393.932,07	291.067,95	80.953,75	393.932,07	291.067,95	393.932,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII) + (IX)	111.115.427,00	154.788.399,37	18.998.804,72	99.798.979,91	54.899.441,46	18.955.433,09	82.755.098,08	72.033.301,29	80.184.009,35
AMORTIZAÇÃO DA DIV. - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	111.115.427,00	154.788.399,37	18.998.804,72	99.798.979,91	54.899.441,46	18.955.433,09	82.755.098,08	72.033.301,29	80.184.009,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII) - (XIII)	111.115.427,00	154.788.399,37	18.998.804,72	99.798.979,91	-	18.955.433,09	80.782.330,22	-	80.782.330,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: Sistema Anísio Neto - RPS, Unidade Administrativa: MUNICÍPIO DE GUABIRA, Exercício: 14/2018, a 16:00:40.

O d(e) foi atualizado pelo diferença entre o resumo atualizado e as despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres e a diferença computada no último bimestre.

FONTE: Portal de Transparência.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO INSSO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	
45- RESTOS A PAGAR DESPESAS COM MDE		2.736.612,83	(0)
		VALOR	
		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
		(R\$)	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		553.460,17	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		5.050.778,66	
48- (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		4.058.006,39	
48-1- Orçamento do Exercício		3.690.118,31	
48-2- Restos a Pagar		367.942,08	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	
50- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.546.178,44	
51- (+) Ajustes		(2.412,55)	
51-1- Retenções		0,00	
51-2- Conciliação Bancária		(2.412,55)	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONSOLIDADO		1.543.765,89	
FORTE: Insuane Andrade Neto - IPMA, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUARÁ, Emissão: 17/12/2018, às 17:30:07.			
7- A título "79" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
7- A título "72" refere-se ao Art. 31, § 2º, Lei 11.524/2007: "até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente à abertura de crédito adicional."			
7- A título "74" refere-se ao valor inferior a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à cobrança devoluta ou informado somente no RREO do último bimestre do exercício.			
7- A título "78" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.			
7- Na linha "50" e "37", os cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa comprometida ou na despesa liquidada. No último bimestre, o valor deverá corresponder ao total da despesa comprometida.			
A soma "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.			
NOTA:			
 HERALDO TRENTO Proflato CPF: 428.867.759-91	 HUMBERTO JOSÉ PEDRA GONZÁLEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53	 MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO Controladora CPF: 524.483.129-18 CRC 33.7010-6/RP	

5.1- Transferências do Salário-Educação	1.215.000,00	1.215.000,00	653.423,17
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.276.582,00	2.276.582,00	299.378,28
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	5.480,02
6- RECITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.747.850,00	1.747.850,00	114.427,40
6.1- Transferências de Convênios	1.747.850,00	1.747.850,00	114.427,40
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.274.532,00	5.274.532,00	1.083.840,00

RECITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECITAS REALIZADAS	
			Ate 3º Bimestre	%
			(b)	(b)/(a)x100
10- RECITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.848.962,00	10.848.962,00	4.721.079,24	
10.1- Cota Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.600.000,00	5.600.000,00	2.471.059,02	
10.2- Cota Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.542.000,00	3.542.000,00	1.431.882,22	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.000,00	21.000,00	9.790,50	
10.4- Cota Parte IP Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	38.240,00	38.240,00	26.789,98	
10.5- Cota Parte TR ou TP - Vinculada Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	26.622,00	26.622,00	1.089,31	
10.6- Cota Parte IPI A Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.621.100,00	1.621.100,00	760.468,23	
11- RECITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.472.500,00	17.472.500,00	7.180.407,27	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.385.800,00	13.385.800,00	5.262.581,53	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.968.000,00	3.968.000,00	1.899.634,13	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	118.700,00	118.700,00	18.191,61	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.536.830,00	2.536.830,00	54.582,99	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) - 9% = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.536.830,00	2.536.830,00	541.705,29	
14- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) - 0% = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate 3º Bimestre	%	Ate 3º Bimestre	%
			(f) - (g)/a100		(h) - (i)/a100	
15- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.385.800,00	13.385.800,00	4.828.062,58	36,05	4.828.032,59	36,05
15.1- Cota Educação Infantil	5.060.000,00	5.060.000,00	1.727.596,28	34,15	1.727.590,54	34,15
15.2- Cota Ensino Fundamental	9.095.500,00	9.095.500,00	3.098.052,31	33,95	3.098.052,31	33,95
14- OUTRAS DESPESAS	4.086.700,00	4.089.114,40	2.011.391,82	49,19	1.860.019,52	45,48
14.1- Cota Educação Infantil	648.000,00	514.957,44	313.144,26	60,81	212.793,04	41,03
14.2- Cota Ensino Fundamental	3.438.700,00	3.574.156,96	1.698.247,56	47,51	1.647.226,48	46,08
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.472.500,00	17.474.914,40	6.837.454,29	39,11	6.506.062,10	37,23

DEDIÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		
16- RESTO A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1- FUNDEB 60%		
16.2- FUNDEB 40%		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		

VALOR		
		21
		21



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Entidade: Consolidado

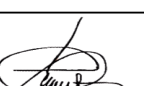
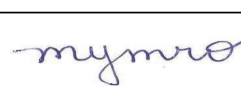
1.1 - Transferências do Salário Educação	1.215.000,00	1.215.000,00	144.411,1	69,98
5.2 - Outras Transferências de FINEP	2.275.952,00	2.275.952,00	496.095,98	20,07
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FINEP	5.000,00	5.000,00	6.393,13	127,86
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.747.850,00	1.747.850,00	172.932,34	9,89
6.1 - Transferência de Convênios	1.747.850,00	1.747.850,00	172.932,34	9,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO INDIÚDO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO INDIÚDO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.274.532,00	5.274.532,00	1.496.396,09	28,37
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISTO INICIAL	PREVISTO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até 01/06/2016 (b)	% (c) = (b) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.808.962,00	10.808.962,00	5.975.266,48	55,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.600.000,00	5.600.000,00	3.109.701,14	55,53
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.542.000,00	3.542.000,00	1.995.618,27	56,32
10.3 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.000,00	21.000,00	13.054,00	62,16
10.4 - Cota-Parte IPÊ Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	38.240,00	38.240,00	35.126,66	91,86
10.5 - Cota-Parte PIS ou TRF Antecipado Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5 + 2.5)	26.622,00	26.622,00	1.317,86	5,37
10.6 - Cota-Parte PVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.021.100,00	14.021.100,00	629.114,56	39,89
11- RECEITAS RECORRIDAS DO FUNDEB	17.472.500,00	17.472.500,00	9.200.612,37	52,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.385.800,00	13.385.800,00	6.747.982,07	50,41
11.2 - Complementação de União ao FUNDEB	3.968.000,00	3.968.000,00	2.519.634,13	63,50
11.3 - Recurso de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.700,00	18.700,00	22.196,19	118,64
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.536.833,00	2.536.833,00	772.716,61	30,46
13- O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - (+) - DECRESCIMO RESULTANTE DAS DESPESAS DO FUNDEB	2.536.833,00	2.536.833,00	772.716,61	30,46
14- O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - (+) - DECRESCIMO RESULTANTE DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	(d)	(e)	Até 01/06/2016 (f) = (e) x 100	Até 01/06/2016 (g) = (g) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.385.800,00	13.385.800,00	6.457.437,14	48,24
13.1 - Com Educação Infantil	3.699.300,00	3.699.300,00	2.298.490,76	62,28
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.695.500,00	9.695.500,00	4.158.936,38	42,89
14- OUTRAS DESPESAS	4.086.700,00	4.085.111,64	2.698.619,31	66,10
14.1 - Com Educação Infantil	648.000,00	514.957,44	418.599,34	85,07
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.438.700,00	3.570.154,00	2.260.019,75	63,29
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.472.500,00	17.474.911,64	9.156.056,47	52,40
DESCRIÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				VALOR
16.1- FUNDEB 60%				6471,80
16.2- FUNDEB 40%				0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				6471,80

17-1 FUNDEB 60%										0,00
17-2 FUNDEB 40%										2.411,44
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)										673.264,22
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR		
18- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)										8.855.009,19
19-1 Mínimo de 40% da FUNDEB no Remanejamento da Magistério (113 - (14,1 + 17,13) / (11) + 100%)										69,63
19-2 Mínimo de 40% das Despesas com MEDE, que não Remanejamento da Magistério (114 - (16,2 + 17,23) / (11) + 100%)										26,28
19-3 Mínimo de 5% não Aplicado no Exercício 1900 - (19,1 + 19,23) %										4,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES								VALOR		
20- RECURSOS CUSTEADOS COM FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS										2.411,44
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO FPM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018										2.411,44
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPÓSTOS E RECURSOS DO FUNDEB										
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MEDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA		
				Até o 6º Bimestre	%			Até o 6º Bimestre	%	
				(e)	(f) = (e/dx100)			(g)	(h) = (g/dx100)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL		6.943.080,00	6.722.045,44	3.951.410,48	58,78			3.684.275,48	54,81	
22.1- Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB		4.138.300,00	4.265.257,44	2.737.080,34	65,09			2.687.229,94	63,02	
22.2- Despesa Custeada com Outros Recursos de Impostos		2.804.780,00	2.456.788,00	1.214.329,74	48,25			997.048,54	39,86	
23- ENSINO FUNDAMENTAL		19.766.360,00	20.476.268,21	10.401.371,31	51,65			9.733.932,08	47,68	
23.1- Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB		13.134.300,00	13.209.045,08	6.418.976,13	48,47			6.274.942,08	47,28	
23.2- Despesa Custeada com Outros Recursos de Impostos		6.632.060,00	7.268.414,21	4.326.982,90	58,44			3.495.353,31	47,21	
23.9 () Dedução de Despesas indelimitadamente contabilizadas		0,00	0,00	64.387,34	0,00			52.331,31	0,00	
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR		101.000,00	101.000,00	57.600,00	57,01			57.600,00	57,03	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MEDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)		26.810.470,00	27.497.313,65	14.466.581,81	53,43			13.439.808,37	48,97	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)								732.766,61		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								2.519.843,13		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								2.411,44		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								649.021,13		
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO + (24)								0,00		
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)								3.944.981,28		
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (36)								4.930.478,47		
38- PORCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MEDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / (1) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 20%								23,31		
DEBITAS INFORMACOES PARA CONTROLE										
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA		
				Até o 6º Bimestre	%			Até o 6º Bimestre	%	
				(e)	(f) = (e/dx100)			(g)	(h) = (g/dx100)	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.220.000,00	1.425.308,00	1.147.872,34	80,54	974.317,79	68,34
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.929.782,00	2.325.222,27	1.681.857,62	72,33	383.076,37	16,47
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42)	3.149.782,00	3.750.530,27	2.829.729,96	75,45	1.357.394,16	36,19
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	29.960.255,00	31.247.843,92	17.538.311,19	56,07	14.817.202,33	47,42
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018
				1.858.315,95		(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MEDE						0,00
				VALOR		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
				(b)	(c) = (b)+(c)	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				553.460,17	321.195,99	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				9.267.616,18	845.610,67	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				9.136.794,73	1.629.933,94	
49- (+) Ocorrências do Exercício				8.715.296,52	825.921,11	
48.2- Restos a Pagar				423.475,21	104.081,83	
49- (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				22.396,19	6.927,59	
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				794.707,81	143.200,31	
51- (+) Ajustes				1.303,91	0,00	
51.1- Retenções				0,00	0,00	
51.2- Conciliação Bancária				1.303,91	0,00	
52- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				796.011,72	143.200,31	
FONTE: Sistema Atende-Net- IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAIARA. Emissão: 17/12/2018, às 16:20:08.						
1- A linha "51" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
2- A linha "52" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
3- A linha "53" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
4- A linha "54" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
5- A linha "55" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
6- A linha "56" e "57", no caso primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
7- A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.						
NOTA:						
 HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91  HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53  MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO Controladora CPF: 524.483.129-15 CRC 33.701/O-6 PR						

 REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
Em Reais				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.500.000,00	57.398,39	4.442.601,61	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)		(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.229.187,26	563.975,47	162.347,06	16.665.211,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.229.187,26	563.975,47	162.347,06	16.665.211,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	(12.729.187,26)	(506.577,08)	(104.948,67)	(12.222.610,18)
FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAIARA. Emissão: 14/12/2018, às 16:11:13.				
* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.				
NOTA:				
 HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91  HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53  MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO Controladora CPF: 524.483.129-15 CRC 33.701/O-6 PR				

 REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO MUNICÍPIO DE GUAIARA Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2018 / Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 8 (LRF, art. 72)				
RS 1,00				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até 9º Bimestre	%
			(b)	(c) = (b)/(a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.572.000,00	13.981.681,44	11.396.953,94	81,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.629.700,00	5.629.700,00	5.432.052,60	96,49
1.1.1- IPTU	4.830.000,00	4.830.000,00	3.845.969,86	79,61
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	799.700,00	799.700,00	1.586.082,74	198,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Ictus Vivos - ITBI	1.209.400,00	1.209.400,00	1.118.395,55	91,62
1.2.1- ITBI	1.209.400,00	1.209.400,00	1.114.636,95	91,99
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	26.000,00	26.000,00	3.000,00	11,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.441.000,00	4.441.000,00	3.906.215,39	87,93
1.3.1- ISS	4.339.500,00	4.339.500,00	2.847.626,69	65,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	101.500,00	101.500,00	58.588,51	57,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.231.500,00	2.641.181,44	1.940.006,59	71,46
1.4.1- IRRF	2.231.500,00	2.641.181,44	1.940.006,59	71,46
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 155, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.615.260,00	49.527.397,46	37.696.551,66	76,22
2.1- Conta-Parte FPM	25.500.000,00	25.084.348,03	19.401.036,01	71,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	1.599.000,00	1.599.000,00	882.891,99	55,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	12.700.000,00	14.929.187,18	12.563.193,04	84,15
2.2- Conta-Parte ICMS	105.000,00	105.000,00	81.587,80	77,30
2.3- ICMS-Demonstração - L.C. nº87/1996	191.200,00	209.862,25	219.272,85	75,65
2.4- Conta-Parte IPTU	400.000,00	400.000,00	455.796,96	94,26
2.5- Conta-Parte IPTU	6.680.000,00	6.680.000,00	4.337.465,98	64,94
2.6- Conta-Parte IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Conta-Parte IOF-Causa	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.187.260,00	63.509.078,90	48.455.505,60	76,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até 9º Bimestre	%
			(b)	(c) = (b)/(a)*100
4- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.100,00	30.100,00	18.658,90	61,99
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.748.832,00	1.815.333,11	1.436.593,01	79,14

5.1- Transferência de Salário-Educação	1.215.000,00	1.243.613,11	1.038.888,79	83,54
5.2- Outras Transferências do FNDE	528.832,00	566.720,00	390.776,65	68,95
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	6.927,59	138,55
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.757.850,00	1.757.850,00	333.403,90	18,97
6.1- Transferência de Convênio	1.747.750,00	1.747.750,00	317.844,89	18,19
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	10.100,00	10.100,00	15.559,01	154,05
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.576.782,00	3.603.283,11	1.788.653,85	49,66
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até 9º Bimestre	%
			(b)	(c) = (b)/(a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.848.962,00	10.848.962,00	7.215.074,91	66,50
10.1- Conta-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.600.000,00	5.600.000,00	3.653.628,61	65,17
10.2- Conta-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.542.000,00	3.542.000,00	2.512.036,41	70,94
10.3- ICMS-Demonstração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.000,00	21.000,00	16.317,59	77,70
10.4- Conta-Parte IPI-Estação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	38.240,00	38.240,00	43.854,58	114,68
10.5- Conta-Parte ITR ou ITR Arrecadação Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	26.622,00	26.622,00	91.105,72	342,22
10.6- Conta-Parte IPIVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.621.100,00	1.621.100,00	807.530,09	55,51
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.472.500,00	17.472.500,00	11.382.439,49	65,14
11.1- Transferência de Recursos do FUNDEB	13.385.800,00	13.385.800,00	8.438.454,71	63,04
11.2- Complementação de União ao FUNDEB	3.968.000,00	3.968.000,00	2.918.967,09	73,56
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	118.700,00	118.700,00	2.917,78	2,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.086.700,00	2.536.638,00	1.223.739,90	46,22
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) - (9) - ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.536.638,00	2.536.638,00	1.223.739,90	48,22
14- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) - (9) - DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	(a)	(b)	Até 9º Bimestre	Até 9º Bimestre
			(c)	(d)
			(e) = (c)/(b)*100	(f) = (d)/(b)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.385.800,00	13.385.800,00	8.066.128,95	60,26
13.1- Com Educação Infantil	3.690.300,00	3.690.300,00	2.870.731,95	77,79
13.2- Com Ensino Fundamental	6.695.500,00	6.695.500,00	5.105.397,00	53,59
14- OUTRAS DESPESAS	4.086.700,00	4.086.700,00	3.259.368,08	79,78
14.1- Com Educação Infantil	514.957,44	514.957,44	499.263,83	97,24
14.2- Com Ensino Fundamental	3.571.742,56	3.571.742,56	2.810.002,25	78,62
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.472.500,00	17.474.912,44	11.225.389,83	64,31
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				
VALOR				
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				223.521,08
16.1- FUNDEB 60%				0,00
16.2- FUNDEB 40%				223.521,08
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				2.411,44

17.1- FUNDEB 60%					0,00
17.2- FUNDEB 40%					2.411,44
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					223.732,52
INDICADORES DO FUNDEB					
VALOR					
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					10.923.053,91
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((15 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%)					70,96
19.2- Mínimo de 40% em Despesa com MEDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%)					25,10
19.3- Mínimo de 5% não Aplicado ao Exercício ((18 - 19.2) x 100%)					4,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES					
VALOR					
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					2.411,44
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018					2.411,44
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESA EMPENHADA					
DESPESA LIQUIDADADA					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MEDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 9º Bimestre	Até 9º Bimestre	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (d)/(b)*100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.943.080,00	6.947.045,44	4.916.346,18	70,63	70,63
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.330.300,00	4.286.257,44	3.319.990,78	76,95	76,95
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.612.780,00	2.660.788,00	1.636.395,63	61,62	61,62
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.766.380,00	9.766.380,00	21.035.298,48	112,47	112,47
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.134.200,00	13.269.654,08	8.105.995,09	60,33	60,33
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.632.180,00	7.743.644,48	5.016.499,61	61,78	61,78
23.9 - () Dotação de Despesa individualmente contabilizadas	0,00	0,00	74.175,38	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	101.000,00	101.000,00	76.560,00	75,80	75,80
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MEDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	26.810.410,00	27.761.343,92	17.982.967,69	64,88	64,88
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
VALOR					
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)					1.223.379,80
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					2.918.967,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					2.411,44
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					609.412,51
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					1.755,98
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (4+5)					0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 - 30 + 32 + 33 - 34 - 35)					4.811.746,84
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))					11.905.804,40
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MEDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((17) / (1) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					24,57
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
DESPESA EMPENHADA					
DESPESA LIQUIDADADA					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 9º Bimestre	Até 9º Bimestre	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (d)/(b)*100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO				
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ				
Prestação de Contas				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Entidade: Consolidado				
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2018 / Bimestre Julho-Agosto				
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				
RS 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200,00	88.275,73	(88.075,73)	
Aleação de Bens Móveis	0,00	59.357,83	(59.357,83)	
Aleação de Bens Imóveis	0,00	25.486,39	(25.486,39)	
Rendimento de Aplicações Financeiras	200,00	3.431,71	(196,29)	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALENAÇÃO DE ATIVOS (II)	22.153.852,85	22.900,00	22.131.952,85	
DESPESAS DE CAPITAL	533.852,85	22.900,00	510.952,85	
Investimentos	533.852,85	22.900,00	510.952,85	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	21.600.000,00	0,00	21.600.000,00	
Regime Geral da Previdência Social	21.600.000,00	0,00	21.600.000,00	
Regime Próprio da Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (b) - (e) + (f)	SALDO ATUAL (j) = (g) + (h) + (i)	
	403.407,30	65.375,73	468.783,03	
VALOR (III)				
FONTE: Sistema				
Atende Net - IPM				
Unidade Responsável				
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ				
Data Emissão: 17/08/2018				
Hora de emissão: 08h e 57m				
NOTA:				
HERALDO TRENTO				
Prefeito				
CPF: 428.867.759-91				
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ				
Controlador Interno				
CPF: 431.760.899-53				
MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO				
Contadora				
CPF: 524.483.129-15				
CRC 33.701/O-6 PR				

REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO				
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: Consolidado				
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Feveireiro				
RREO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
RECEITAS PRIMÁRIAS	ACRBA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)			102.626.662,52	17.722.811,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			14.802.800,00	1.438.800,95
IPTU			5.629.700,00	242.641,07
ISS			4.441.400,00	543.064,69
ITBI			1.269.400,00	113.487,37
IRRF			2.231.500,00	170.122,62
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.320.300,00	184.409,20
Contribuições			2.907.800,00	448.474,28
Receita Patrimonial			18.335.025,52	2.874.659,87
Aplicações Financeiras (II)			1.612.124,52	143.770,89
Outras Receitas Patrimoniais			16.722.900,00	2.730.888,98
Transferências Correntes			65.708.262,00	12.855.121,90
Cota-Parte do FPM			19.839.000,00	3.617.619,44
Cota-Parte do ICMS			9.136.000,00	2.275.279,42
Cota-Parte do IPVA			5.026.900,00	1.926.279,87
Cota-Parte do ITR			453.378,00	2.729,14
Transferências da LC 87/1996			84.000,00	13.054,04
Transferências da LC 63/1989			0,00	0,00
Transferências do FUNDEF			17.353.800,00	3.002.382,10
Outras Transferências Correntes			13.741.184,00	1.985.812,45
Demais Receitas Correntes			782.400,00	85.548,81
Outras Receitas Financeiras (III)			0,00	0,00
Reservas Contingenciais			0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) - (I - II - III)			101.014.242,00	17.870.960,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)			8.489.350,00	116.261,41
Operações de Crédito (VI)			4.500.000,00	57.398,39
Amortização de Empréstimos (VII)			0,00	0,00
Aleação de Bens			0,00	58.882,02
Recursos de Aleação de Investimentos Temporários (VIII)			0,00	0,00
Recursos de Aleação de Investimentos Permanentes (IX)			0,00	0,00
Outras Aleações de Bens			0,00	58.882,02
Transferências de Capital			3.989.350,00	0,00
Contribuições			3.989.350,00	0,00
Outras Transferências de Capital			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias			0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) - (V - VI - VII - IX - X)			3.989.350,00	58.882,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) - (IV + XI)			105.003.592,00	17.929.842,82

Outras Aleações de Bens	0,00	58.882,02
Transferências de Capital	3.989.350,00	0,00
Contribuições	3.989.350,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) - (V - VI - VII - IX - X)	3.989.350,00	58.882,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) - (IV + XI)	105.003.592,00	17.929.842,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RECURSOS A PAGAR	RECURSOS A PAGAR	RECURSOS A PAGAR
		(a)	(b)	(c)	PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	NÃO PROCESSADOS PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	100.145.463,37	17.569.866,40	10.798.129,53	9.433.935,40	1.891.889,02	1.748.424,39	1.630.826,66
Pessoal e Encargos Sociais	50.238.408,76	7.516.421,33	7.516.421,33	6.863.897,81	1.003.399,26	200.402,99	200.402,99
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	27.512,26	27.512,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.726.835,61	10.025.932,81	3.246.195,66	2.569.037,59	888.489,76	1.548.021,40	1.430.423,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) - (XIII - XIV)	99.965.463,37	17.542.354,14	10.765.641,99	9.433.935,40	1.891.889,02	1.748.424,39	1.630.826,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.259.187,26	563.979,47	162.347,09	139.408,46	89.544,57	870.338,36	584.268,10
Investimentos	16.519.187,26	487.362,35	85.733,00	62.795,23	89.544,57	870.338,36	584.268,10
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XVIII)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	685.000,00	76.613,23	76.613,23	76.613,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) - (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.519.187,26	487.362,35	85.733,00	62.795,23	89.544,57	870.338,36	584.268,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) - (XV + XXI + XXII)	116.684.650,63	18.029.716,35	10.848.374,92	9.499.230,63	1.981.433,59	2.618.762,77	2.195.094,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXIV) - (XII) - (XXIII - XXII) - (XXIV)							3.992.175,14
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE		VALOR INCOBRADO			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				108.470.662,00			
JUIZOS NOMINAIS		VALOR INCOBRADO		Até 1º Bimestre 2018			
JUIZOS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				148.238,71			
JUIZOS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				48.527,33			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVII) - (XII) - (XXIII - XXII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI)				4.000.000,00			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		6.168.606,82			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				6.168.606,82			
ABATIMENTO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO				
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: Consolidado				
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2018 / Bimestre Março-Abril				
RREO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
RECEITAS PRIMÁRIAS	ACRBA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)			102.626.662,52	34.071.816,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			14.802.800,00	1.438.800,95
IPTU			5.629.700,00	540.960,09
ISS			4.441.400,00	1.075.786,29
ITBI			1.269.400,00	282.410,84
IRRF			2.231.500,00	764.654,03
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.320.300,00	495.411,97
Contribuições			2.907.800,00	947.389,83
Receita Patrimonial			18.335.025,52	5.871.838,82
Aplicações Financeiras (II)			1.612.124,52	205.850,03
Outras Receitas Patrimoniais			16.722.900,00	5.605.988,79
Transferências Correntes			65.708.262,00	23.967.457,88
Cota-Parte do FPM			19.839.000,00	6.445.051,95
Cota-Parte do ICMS			9.136.000,00	4.699.260,80
Cota-Parte do IPVA			5.026.900,00	2.789.321,79
Cota-Parte do ITR			453.378,00	3.895,75
Transferências da LC 87/1996			84.000,00	26.108,12
Transferências da LC 63/1989			0,00	0,00
Transferências do FUNDEF			17.353.800,00	5.026.400,39
Outras Transferências Correntes			13.741.184,00	5.605.293,13
Demais Receitas Correntes			782.400,00	125.760,05
Outras Receitas Financeiras (III)			0,00	0,00
Reservas Contingenciais			0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) - (I - II - III)			101.014.242,00	33.805.966,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)			8.489.350,00	57.995,56
Operações de Crédito (VI)			4.500.000,00	57.398,39
Amortização de Empréstimos (VII)			0,00	0,00
Aleação de Bens			0,00	73.597,17
Recursos de Aleação de Investimentos Temporários (VIII)			0,00	0,00
Recursos de Aleação de Investimentos Permanentes (IX)			0,00	0,00
Outras Aleações de Bens			0,00	73.597,17
Transferências de Capital			3.989.350,00	407.000,00
Contribuições			3.989.350,00	120.000,00
Outras Transferências de Capital			0,00	287.000,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias			0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) - (V - VI - VII - IX - X)			3.989.350,00	480.597,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) - (IV + XI)			105.003.592,00	34.286.563,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE		
Estado do Paraná		
RESPONSA DA BANCA EXAMINADORA AOS RECURSOS		
NOME DO CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA	RESULTADO DA BANCA EXAMINADORA
Adriana Christina De Souza	Indeferido.	61,0 – 61,0. Permanece na mesma nota.
Adriana Paula Siqueira Covre Costa	Indeferido.	65,0 – 70,0. Validação do tempo de serviço.
Adriana Pereira Dos Anjos Santana	Indeferido.	62,0 – 62,0. Pós-graduação e tempo de serviço em desacordo com o Edital.
Alexandre Alves De Oliveira	Indeferido.	74,5 – 74,5. Curso em desacordo com o edital.
Ana Paula Da Silva Melo	Indeferido.	73,0 – 75,5. Validação do tempo de serviço.
Ana Paula Teixeira Silva Penitêtilho	Indeferido.	Desclassificada. Não apresentação de documentos.
Claudete Da Silva Fiaux Pomini	Indeferido.	65,0 – 85,0. Validação de tempo de serviço.
Daniele Caroline De Lima Sousa	Indeferido.	69,0 – 81,5. Validação do tempo de serviço.
Debora Regina Dos Santos	Indeferido.	76,5 – 78,5. Validação de curso.
Denise Valéria Cano	Indeferido.	69,0 – 61,5. Validação tempo de serviço.
Hevelin Thaisara Barbosa Buck	Indeferido.	59,5 – 61,5. Validação de curso.
Izabel Cristina Resende Da Silva	Indeferido.	85,5 – 97,5. Validação do tempo de serviço.
Iziane Cristina De Souza Santos	Indeferido.	84,0 – 84,0. Cursos e tempo de serviço em desacordo com o Edital.
Maria Goretti Inácio Coutinho	Indeferido.	77,5 – 77,5. Cursos apresentados com carga horária em desacordo com o Edital.
Maristela Macedo De Souza	Indeferido.	83,0 – 83,0. Cursos em desconformidade com o Edital.
Meire Martins Dos Anjos	Indeferido.	69,5 – 92,0. Validação do tempo de serviço.
Salete Pereira Da Silva	Indeferido.	77,5 – 79,5. Validação do tempo de serviço.
Silmará Gomes Ramalho	Indeferido.	72,0 – 79,0. Validação do tempo de serviço.
Tera Lucia Do Carmo De Jesus Vaz	Indeferido.	73,0 – 73,0. Permanece na mesma nota.
Viviane Silva De Oliveira Moreira	Indeferido.	98,0 – 98,0. Correção do total (Cursos: validação de 03 cursos).
Yasmim Araújo Costa	Indeferido.	75,0 – 82,5. Validação do tempo de serviço.
		50,0 – 50,0. Apresentação somente da escolaridade mínima.

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARÁ - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Convidado

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2018 / Bimestre Setembro-Outubro

ANEXO - ANEXO 12 (L.C. Nº 110/2015, art. 36)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISTO INICIAL	PREVISTO ATUALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (a)	% em 2018	
RECEITA DE RECEITAS LOCAIS (a)					
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.574.000,00	12.851.489,13	11.205.000,00	87,13	
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	4.830.000,00	4.830.000,00	3.945.960,00	81,69	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.240.000,00	1.240.000,00	1.114.000,00	89,83	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.339.000,00	4.339.000,00	3.647.600,00	84,32	
Multas, Juros e Outros Encargos do Imposto	2.145.000,00	2.145.000,00	1.940.000,00	90,52	
Dívida Ativa do Município	218.000,00	218.000,00	219.399,76	110,04	
Multas, Juros e Outros Encargos da Dívida Ativa	19.200,00	19.200,00	561.408,41	2.926,14	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (b)	43.656.000,00	47.588.397,44	36.675.600,00	78,41	
Cota-Parte PIS	23.500.000,00	25.094.346,03	14.618.140,72	58,24	
Cota-Parte IR	480.000,00	480.000,00	455.798,90	95,16	
Cota-Parte FPA	6.800.000,00	6.800.000,00	4.107.600,00	60,40	
Cota-Parte PIS-e	12.700.000,00	14.625.187,18	12.983.100,00	84,15	
Cota-Parte PIS-e/Confusão	191.200,00	288.828,72	219.272,80	79,79	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	105.000,00	105.000,00	81.587,80	77,69	
Desenvolvimento CMS (L.C. Nº 87/96)	105.000,00	105.000,00	81.587,80	77,70	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (a) + (b)	57.229.000,00	61.665.376,57	47.874.217,76	77,70	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
PREVISTO INICIAL	PREVISTO ATUALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE	5.795.400,00	5.581.474,41	6.203.832,03	74,91	
Provenientes da União	4.563.140,00	7.388.540,43	6.231.571,11	82,46	
Provenientes das Estados	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	
Provenientes das Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de SUS	431.260,00	441.933,98	71.850,92	16,38	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	50.000,00	50.002,03	13.000,14	26,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	80.100,00	80.102,00	40.834,29	50,98	
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	80.100,00	80.102,00	40.834,29	50,98	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENDIDAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
		Até Bimestre (a)	Até Bimestre (a)	% em 2018	
DESPESAS CORRENTES	19.504.580,00	28.562.847,39	27.868.124,23	60,76	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.774.240,00	14.138.046,00	11.286.292,75	79,70	70,00
Aluguel e Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.730.340,00	14.424.801,39	16.581.831,48	69,48	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	802.739,00	2.478.181,42	1.277.408,42	51,50	90,34
Investimentos	802.739,00	2.478.181,42	1.277.408,42	51,50	90,34
Invenientes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (b)	19.807.307,00	30.564.028,81	29.342.512,65	70,39	21,74
DESPESAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENDIDAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
		Até Bimestre (a)	Até Bimestre (a)	% em 2018	
DESPESAS COM MATERIAIS E INDEMNIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORTADAS COM OUTROS RECURSOS	7.182.880,00	14.866.641,20	11.430.339,77		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI			
Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº: 224/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR. CONTRATADA: ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medical, reguladores com fluxômetros e contêineres, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 18 de dezembro de 2019. DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 14.792,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato da Sessão nº 34/2018. Alto Piquiri - PR, 19 de dezembro de 2018. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal Contratante ACIR NICOLLI Representante Legal da Empresa Contratado			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA			
Estado do Paraná PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDINEIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela Divisão de Urbanização e Comunicação, para Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para Shows Pirotécnicos para comemoração Alusiva à virada de ano 2018/2019, com a empresa J G LUZ NETO & CIA/LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 82.490.49/0001-00, com sede à Rua Piraca 07 de Setembro, 4041 – CEP: 87.503-190, na cidade de DECÁPOLIS, Estado do Paraná no valor total de R\$ 5.012,00 (cinco mil e doze reais). Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação – 05.002.13392014.2.003.3390.30 – Material de Consumo. Altônia, 18 de dezembro de 2018. CLAUDINEIR GERVASONE Prefeito Municipal			
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA			
 AMERIOS - 12º R.S. AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA URBANIZADA www.cisaamerios.com.br	CNPJ 86.689.023/0001-70 UMIARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018 - Dispensa Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa RIO NEGRO EMBALAGENS LTDA - ME, para a aquisição embalgens para serem utilizadas no CISA, com dispensa de licitação. Altônia, 18 de dezembro de 2018. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Presidente			
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA			
 AMERIOS - 12º R.S. AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA URBANIZADA www.cisaamerios.com.br	CNPJ 86.689.023/0001-70 UMIARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728		
RESUMO DE ADITIVOS E CONTRATOS Termo aditivo nº 002/2018. Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2017 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S Contratado: BARTOLLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 087/2017, incluindo os procedimentos odontológicos, conforme abaixo relacionados.			
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="vertical-align: top;"> DESCRIÇÃO PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO 25,00 PULPOTOMIA 40,00 PROFILAXIA POR ARCADE DENTÁRIA 20,00 </td> <td style="vertical-align: top; text-align: right;"> VALOR CISA </td> </tr> </table>		DESCRIÇÃO PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO 25,00 PULPOTOMIA 40,00 PROFILAXIA POR ARCADE DENTÁRIA 20,00	VALOR CISA
DESCRIÇÃO PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO 25,00 PULPOTOMIA 40,00 PROFILAXIA POR ARCADE DENTÁRIA 20,00	VALOR CISA		
Contrato de Fornecimento nº 095/2018. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP Objeto: aquisição de materiais hospitalares para serem utilizados no ambulatório de feridas do CISA, com entregas parceladas, conforme a necessidade do CISA, para atender os pacientes dos municípios consorciados. Valor: até RS 31.423,50 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) anuais. Prazo: Início em 21 de novembro de 2018 e término em 21 de novembro de 2019 Fundamentação: Pregão Presencial nº 017/2018			
Contrato de Fornecimento nº 089/2018. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA Objeto: aquisição de Kit's para gastrostomia endoscópica PEG 20 FR e sondas para troca de gastrostomia balonada 20 FR Straight, para serem utilizadas conforme a necessidade dos usuários do CISA. Valor: até RS 117.12,00 (onze mil, setecentos e doze reais) anuais. Prazo: Início em 08 de novembro de 2018 e término em 08 de novembro de 2019 Fundamentação: Dispensa nº 039/2018			
Termo aditivo nº 003/2018. Ref. Contrato de Empreitada Global nº 126/2017 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S Contratado: PGC Engenharia de Obras Ltda – Epp Objeto: Fica aditado o Contrato de Empreitada Global nº 126/2017, aumentando em seu saldo remanescente dos valores a pagar a partir de maio de 2018 em R\$ 1.040.086,39, conforme INC-ID (Índice Nacional de Custo da Construção, tendo em vista a recomposição das condições efetivadas da prestação de serviço. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do reequilíbrio financeiro será de R\$ 60.145,32 (sessenta mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) Umuarama, 18 de dezembro de 2018. WILSON MANOUDA Coordenador do CISA			
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA			

	AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZEM		UMIUARAMA - PR FONE (41) 3623-2728
	www.cisamerios.com.br		
	ATTO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018 Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 052/2018. O PRESENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMÉRIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E 1. É o julgamento do julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio, sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 052/2018, que trata da locação de 01 (uma) copiadora, para ser utilizada no CISAM, conforme especificações constantes do folheto descrito, que integra o Edital como Anexo I, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que declarada vencedora a empresa COMPAT EXPRESS LTDA - ME, nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo. 2. Este Atto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Umuarama, 18 de dezembro de 2018 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO		

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA – PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2018 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISTA ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	113.152.582,95	70.951.677,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.892.800,00	11.173.063,83
IPPU	5.629.700,00	5.066.183,75
ISS	4.441.400,00	2.274.228,17
ITBI	1.269.400,00	816.945,68
IRRF	2.231.500,00	1.551.698,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.320.800,00	1.844.007,75
Contribuições	2.987.000,00	2.802.777,82
Receita Patrimonial	18.343.545,52	12.784.239,97
Aplicções Financeiras (II)	1.620.645,52	131.879,43
Outras Receitas Patrimoniais	16.722.900,00	12.233.366,52
Transferências Correntes	76.225.957,43	44.519.902,51
Cota-Parte do FPM	19.859.000,00	13.421.733,33
Cota-Parte do ICMS	9.158.000,00	7.989.073,67
Cota-Parte do IPVA	5.058.900,00	3.283.287,01
Cota-Parte do ITR	453.370,00	6.419,62
Transferências da LC 87/1996	84.000,00	52.216,24
Transferências da LC 61/1999	0,00	0,00
Transferências da FUNDEB	17.353.800,00	9.267.616,13
Outras Transferências Correntes	24.258.879,43	10.508.556,46
Demaís Receitas Correntes	782.400,00	462.693,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	782.400,00	462.693,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - II - III)	111.531.937,43	70.421.797,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.565.200,00	4.102.900,51
Operações de Crédito (VI)	5.000.000,00	1.215.431,66
Aquisição de Empreitada (VII)	0,00	0,00
Alienação de Beto	0,00	84.844,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Beto	0,00	84.844,02
Transferências de Capital	8.565.200,00	2.887.631,45
Convênios	4.149.550,00	160.000,00
Outras Transferências de Capital	4.415.750,00	2.642.631,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (V) - VI - VII - VIII - IX - X)	8.565.200,00	2.887.475,47

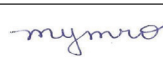
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Ano 4º Bimestre/2018					RENTOS/PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RENTOS A PAGAR PROCESSADOS	RENTOS/PAGAR NÃO PROCESSADOS		
							LIQUIDADOS	PAGOS	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)		
DESPESAS CORRENTES (XII)		105.744.400,17	67.262.287,08	60.376.476,28	59.278.084,49	1.891.890,62	2.198.428,26	2.197.398,10	
Pessoal e Encargos Sociais		254.424.664,17	31.182.793,27	31.182.793,27	30.254.128,17	1.003.399,26	200.802,99	200.802,99	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		180.000,00	115.535,54	115.535,54	115.535,54	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes		53.124.845,80	35.003.956,69	29.078.697,27	27.638.400,69	888.489,76	1.996.625,27	1.996.903,11	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII) - XIV		105.564.400,17	67.086.751,36	60.260.892,54	58.162.528,86	1.891.890,62	2.198.428,26	2.197.398,10	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		33.415.526,66	13.597.866,69	3.443.235,91	2.986.711,72	89.544,57	1.583.359,39	1.583.359,39	
Investimentos		32.705.526,66	13.284.807,77	3.130.257,59	2.677.731,48	89.544,57	1.583.359,39	1.583.359,39	
Invenientes Financeiros		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concedido de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XVIII)		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Crédito (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Invenientes Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXI)		65.000,00	312.978,92	312.978,92	312.978,92	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI) - XVII - XVIII - XX - XXI		32.705.526,66	13.284.807,77	3.130.257,59	2.677.731,48	89.544,57	1.583.359,39	1.583.359,39	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXV) + (XXI) + (XXII)		138.470.615,83	80.371.639,13	63.391.150,13	60.840.262,26	1.981.435,19	3.781.787,65	3.780.755,49	
RENTOS/OUTROS PAGOS - Juros de Títulos (XXIV) + Juros - (XXIII) - (XXII) + (XXI)								6.706.821,49	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								108.470.662,00	
JUROS NOMINAIS						Ano 4º Bimestre/2018			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								534.190,84	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVY)						VALOR INCORRIDO		616.666,68	
RESULTADO NOMINAL - Juros de Títulos (XXVY) - XXV + (XXV) - (XXVY)								6.624.243,85	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								6.168.666,82	
ANEXO DA LINHA						SALDO			

Emissão em 31/08/2017		Até 31/Dez/2017
(a)		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVII)	3.579.350,00	4.433.479,30
DEBÍTORES (XXIX)	17.857.642,71	25.368.673,65
Disponibilidade de Caixa *	17.857.642,71	25.368.673,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.092.505,58	28.626.227,46
(+) Restos a Pagar Permanentes (XXX)	2.134.996,87	2.667.553,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVII) - (XXX)	(14.278.292,71)	(20.915.193,35)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI) - (XXXII)		6.636.902,64
AJUSTE METEOROLÓGICO		Até 31/Dez/2018
VARIACÃO SALDO RPP - (XXXIII) - (XXXI - XXXII)		(522.646,85)
RECEITA DE AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DE (XXXIV)		344.302,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV - XXXV)		7.503.851,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXXI - XXXII)		7.621.375,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.642.152,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Suporte Financeiro Utilizado para Alíquotas e Reabertura de Créditos Adicionais		12.642.152,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Arrecado - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUARÁ, Emissão: 17/12/2015, às 10:50:08.

*Esta linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:

 HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-01	 HUMBERTO JOSÉ PEDRA GONZÁLEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53	 MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO Controladora CPF: 524.483.129-15 CPF: 13.1010.61.652
--	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 352/2018
Data: 18.12.2018
Ementa: nomeia profissionais da educação para desempenho da função de Diretor dos estabelecimentos da rede municipal de ensino de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o sufrágio obtido no pleito eleitoral escolar em 30.11.2018, nos termos do artigo 31 Lei no. 1.965 de 1º de dezembro de 2010, e, considerando o memorando sob nº 1732/2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os profissionais da educação para o desempenho da função de Diretor dos estabelecimentos de ensino do município de Guaíra, Estado do Paraná, durante o período de 01º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, conforme a seguir:

Nome	RG Nº	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Adriana Azevedo da Luz	5.965.692-9 ESPSP/R	Escola Rural Municipal Sebastião Camarini
Adriana Padilha dos Santos Gonçalves	7.335.661-7 ESPSP/R	Escola Municipal Prof. Josué Marcondes
Antônio do Rosário Andregetti	3.416.099-6 ESPSP/R	Escola Municipal Almirante Tamandaré
Caroline Aparecida de Souza	5.649.215-5 ESPSP/R	Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Souza
Fernando Lopes Marcante Baches	10.236.688-9 ESPSP/R	Escola Municipal Arthur da Costa e Silva
Franciele Fernanda Silva	10.555.383-0 ESPSP/R	Centro Municipal de Educação José Darcioz Vain
Geniane Aparecida de Souza	10.403.237-0 ESPSP/R	Escola Rural Municipal Márcio Calmon Espinghaus
Gisélia Ferreira Costa	6.791.166-0 ESPSP/R	Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Arantes Pereira
Joceli dos Santos Lopera	7.098.546-2 ESPSP/R	Escola Municipal Erik Andersen
Luciana Ghis Paldani	7.271.874-7 ESPSP/R	Escola Municipal Tarciso de Moraes Leves
Luciana Alves do Nascimento	6.751.711-3 ESPSP/R	Escola Municipal Imã Maria Leônia
Luzia de Almeida de Moura	4.230.345-3 ESPSP/R	Centro Municipal de Educação Adnan Petry
Marcelo de Fátima Nunes Richter	1.490.724-6 ESPSP/R	Escola Municipal Duques de Caxias
Nidia de Freitas Bonfim Musial	6.140.879-7 ESPSP/R	Escola Municipal Rita Ana de Cássia
Nôdia Francis Lourenço	4.262.634-5 ESPSP/R	Escola Municipal Amália Flores
Osvaldo Vieira Coutinho	9.539.230-9 ESPSP/R	Centro Municipal de Educação São Francisco
Rosemery Aparecida dos Santos Rodrigues	4.447.398-4 ESPSP/R	Escola Municipal Ana Maria da Silva Roggia
Sara de Fátima Veriato dos Santos	6.087.296-0 ESPSP/R	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Amélia Vieira Beffa
Solange da Silva Horlando	6.840.104-0 ESPSP/R	Escola Municipal Aurea Del Cortez Benck
Sônia Gomes da Silva	5.957.162-1 ESPSP/R	Centro Municipal de Educação Infantil Mário José de Faria Ferraz
Suzana Maria Kettler	4.016.357-3 ESPSP/R	Escola Municipal de Educação Infantil Luz Vêncio da Silva
Valdecy Peratteli Cardoso	3.752.275-9 ESPSP/R	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Silva Pereira
Viviane de Oliveira Jasper	8.603.843-4 ESPSP/R	Centro Municipal de Educação Lourival José de Carvalho

Art. 2º Revogam-se os Decretos nº 049/2017 e 50/2017, findo os prazos dos atos praticados por seus integrantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.

HERLDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 068/2018
DATA: 18 de Dezembro de 2018
SÚMULA: Adjucação e homologação Resultado do Processo Licitatório.
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 005/2018 de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná;
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.
Aplica-se:
Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, o resultado do processo de dispensa de licitação nº16/2018.
Art. 2º - Fica homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº16/2018 em favor da Empresa LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima-PR, 18 de Dezembro de 2018.
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

	CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA	
	ESTADO DO PARANÁ Rua Monte Belo, 697 – Caixa Postal 62 – Fone/Fax (0xx) 46-3366-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>	
ATO DA MESA Nº 044/2018		
Súmula: Estabelece facultatividade de frequência aos servidores municipais durante recesso parlamentar.		
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno, art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR,		
Considerando o recesso legislativo municipal de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano,		
RESOLVE:		
Art. 1º. Declarar a facultatividade da frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 à 04 de janeiro de 2019.		
Art. 2º. Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.		
Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.		
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma – PR, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.		

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DATA: 18 de Dezembro de 2018
SÚMULA: Adjuca e homologa Resultado do Processo Licitatório.
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 005/2018 de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraima Estado do Paraná,
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Apõe:

Art. 1º - Fica Adjuicado a favor da Empresa TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, o resultado do processo de dispensa de licitação nº 17/2018.

Art. 2º – Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº 17/2018 em favor da Empresa TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, que tem como objeto Software para gerenciamento de cartão ponto biométrico, para Câmara Municipal de Icaraima.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima-PR, 18 de Dezembro de 2018.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015620/18
Pregão Nº 003/2018

Em atendimento ao Edital nº 001/2018, celebrado com o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissolo, 180, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador do nº de Identidade RG nº 35.868.639-8 SSP/CPF nº 0168.998.300-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PANIFICADORA MANZOLTE LDAO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.530.070/0001-58, com sede a Avenida Hermes Vissolo, nº 107/11A, CEP 87530-000, Icaraima, Estado do Paraná, telefone (44) 3665-1901, e-mail: lucianozanonista@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO JOSE MANZOLTE, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, portador do RG nº 5.320.381-31 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 769.448.209-44, doravante denominado CONTRATADA, como segue:

A PARTIR DA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, o preço a ser pago referente a Ata de Registro de Preços 015620/18, tendo em vista o acréscimo de 25%, que passa a ter a seguinte composição:

PREÇO UNITÁRIO	UNID	25% +	QTDE	QTDE + 25%
1	Pão Fresco elaborado com farinha de trigo de 1 qualidade, peso unitário de 50 g, embalado em embalagem plástica própria para alimentos em quantidade especificada em planilha anexa, kg	4000	5000	
R 2,90	RS 46.000,00			

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

E por estar em comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de seus testemuhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2018.

- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

PANIFICADORA MANZOLTE LDAO - ME
Contratada

TESTEMUNHAS
Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 10.1487.866-5
Nome: João Gleison Pradolli
RG: 12.262.417-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA Mesa Nº 071/2018
DATA: 18 de Dezembro de 2018
SUSMULA: Ajuída e Homologação Resultado do Processo Licitatório.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 005/2018 de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

APROVA

Art. 1º - Fica adjudicado a favor da Empresa RAFAEL VICTOR SITTA o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº19/2018.

Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº19/2018 em favor da Empresa RAFAEL VICTOR SITTA, que tem como objeto aquisição de 1 (uma) Impressora Multifuncional 06 (seis) Toner Laser 285A e 06 (seis) Toner Laser 285B, para uso da secretaria da Câmara Municipal de Icaraima.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima-PR, 18 de Dezembro de 2018.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2032/2018
REF: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME.
CNPJ: 06.029.558/0001-86.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavadora, televisor e equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 11.082,00 (onze mil e oitenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2032/2018
REF: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: H.S MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
CNPJ: 00.064.780/0001-33.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavadora, televisor e equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 14.175,00 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2040/2018
REF: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA.
CNPJ: 03.558.720/0001-80.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavadora, televisor e equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 15.510,00 (quinze mil e quinhentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 205/2018
REF.: PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA – ME.
CNPJ: 07.923.483/0001-01
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavadora, televisor e equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 7.276,17 (sete mil e duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 206/2018
REF.: PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI
CNPJ: 07.127.605/0001-31
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavadora, televisor e equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 3.905,13 (três mil e novecentos e cinco reais e treze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 207/2018
REF.: PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JY EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
CNPJ: 10.359.275/0001-70
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavadora, televisor e equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 5.497,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 208/2018
REF.: PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.
CNPJ: 27.330.244/0001-99
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavadora, televisor e equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 17.990,00 (dezoisete mil e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 209/2018
REF.: PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MAQUEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 30.320.176/0001-00
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavadora, televisor e equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 2.518,00 (dois mil e quinhentos e dezotto reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

[illegible]

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato 081/2017 que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA - DAVIGENCIA - "O presente contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2019, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.669/93, se for de interesse do CONTRATANTE", sendo que o novo prazo será contado a partir de 01 de Janeiro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a

Os serviços ora contratado, a LUN IATIRAMA pagará a LUN IATIRAMA o valor mensal de R\$ 65.803,32 (sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) com a aplicação do IGPM-M (FGV) de 9,86%, sendo a seguinte forma de pagamento:

PROPOSTA VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Contratação de empresa jornalística, para prestação de serviços de publicação, com o objetivo de divulgar as atividades da LUN IATIRAMA, com sede em Curitiba, compreendendo o poder executivo municipal, suas autarquias, fundações, conselhos municipais e fundos especiais, tais como leis, decretos, portarias, editais, resoluções, pareceres, decisões, atos, atos administrativos, atos de nomeação, contratos, concursos, testes seletivos, etc. Não haverá limite quantitativo diário para o envio de matérias, desde que as mesmas sejam enviadas até as 17:00h do dia anterior à publicação. A empresa deve enviar o comprovante de entrega dos diários do jornal.

VALOR TOTAL R\$ 483.615 65.803,32

VALOR TOTAL R\$ 65.803,32 (sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Parágrafo Primeiro: O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) dias, na sede da Contratação.

Parágrafo Segundo: Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a fornecer em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à nota fiscal:

a) número do Pregão;

b) número do Processo;

c) número da Proposta.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA e a efetiva realização dos serviços, após a apresentação da Nota Fiscal e o comprovante de entrega dos diários.

PARA FIM DE SERVIDADES DEVIDAMENTE PRESTADOS NO PERÍODO, e devidamente acompanhada com o atestado de recebimento emitido pelo Fiscal designado pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: Quando for o caso, o Departamento responsável pelo pagamento responderá à retenção do INSS (11%) sobre o valor total das Notas Fiscais nos termos da Lei n°RB nº 977/2006. Caso a CONTRATADA se enquadre em alguma categoria econômica prevista no Anexo II desta Licitação, deverá observar as regras de incidência do Imposto Municipal, por escrito, dada situação para então, analisar e fundamentar legalmente, seja dispensada a retenção.

Parágrafo Quinto: Quando for o caso, o Departamento responsável pelo pagamento responderá à retenção do ISS (I) referente aos serviços prestados pela CONTRATADA no momento do empenho, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Sexto: O preço proposto pelo licitante não poderá ser considerado pago se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes neste contrato e o Parágrafo Setimo. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá apresentar uma declaração assinada pelo representante legal, datada em 12/2006, nº 47714. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

Parágrafo Setimo: O pagamento da importância contestada nesta cláusula correrá à conta da seguinte descrição:

PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Gestora:	
CONTE:	03 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Órgão:	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Um Orçamento:	03.02 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
Programa:	Fornecimento de Material
04.122.003.2.008.000	MANTUT. DA DIVISOA DE MATERIAL, PATRIM. E SERVICIOS
SUBPROG:	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula nona do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRANTE, através da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Sr. MILTON ANTONHOLI, ou outro agente responsável por ela designado, cuja função será a de acompanhar a execução do descrito serviço e os dados pelo responsável, nas condições especificadas neste contrato.

10.2 Metodologia de Avaliação da Qualidade e Critérios de Aceitação dos Serviços Executados:

10.2.1. A aceitação do objeto ficará condicionada ao atendimento das exigências do contrato quanto a execução dos serviços, cumprimento das cláusulas contratuais e dentro das obrigações.

10.2.2. A metodologia de avaliação se dará através de fiscalização, a ser exercida pela Secretaria Municipal de Administração e, tratar-se-á de observar os seguintes aspectos:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de

9. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação exigidas, comparecendo ao trabalho sempre assediado, uniformizado (quando for o caso);

10. Manter sigilo quanto às informações que, em decorrência do trabalho, chegar ao seu conhecimento;

11. Adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

12. A segurança do público usuário, tratando as pessoas com urbanidade e respeito, não utilizando gestos e palavras que possam ofender;

13. Zelar pelo uso adequado da linguagem, evitando gírias, palavrões ou expressões não apropriadas ao tipo de relacionamento formal que o trabalho impõe;

14. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato

10.2.3. O Fiscal responsável através da Secretaria Municipal de Administração, terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- Expedir ordens de execução de serviços;
- Proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços;
- Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
- Comunicar a CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- Solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratada, atesta as notas fiscais para o efeito de pagamento;
- Recusar os serviços cuja execução não se verifiquem adequados estando em desacordo com as especificações aqui contidas.

10.2.4. O contratado poderá solicitar a qualquer tempo solicitar planilha de composição de custos referente a funcionários/equipamentos e etc., para a aplicação de preços dos serviços.

10.3. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.4. A CONTRATADA não poderá, sob qualquer forma, não em qualquer hipótese, diminuir a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2018.

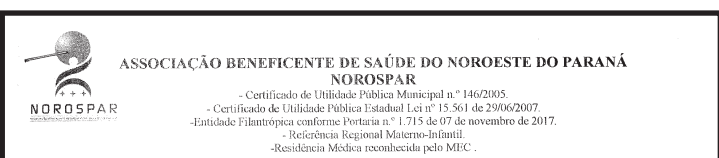
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CNPJ: 76.247.357/0001
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

EMPRESA JORNALISTA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04.233.582-0001-07
SOCIO ADMINISTRADOR: Idilio Coelho Sobrinho
CPF: 046.473.359-68
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: Jorge Gilson Prado
RG: 12.262.417
Nome: Joyce da Silva Francisco

Publicações

leis@ilustrado.com.br



TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 001/2017

Pelo presente Termo Aditivo a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPAR, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.866.492/0001-16, com sede à Avenida Ipiranga, nº. 3.883, Centro, CEP 87.501-310, município de Umuarama – PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, PEDRO ARILO RUIZ FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 3.103.264-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 602.552.349-53 e, de outro lado a PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 06.241.773/0001-46, com sede à Rua Ilha de Abrolhos nº. 547, Jardim, Francisco Ferreira Albuquerque, município de Campo Mourão-PR, CEP 87.309-128, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por SÉRGIO TEODORO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Campo Mourão-PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 19 de junho de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 06 (seis) meses, encerrando – se em 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Retifica-se o valor constante no Termo Aditivo 002, passando a vigorar o preço global para a execução de reprogramação das obras de reforma estipuladas no Contrato nº. 001/2017, a preço fixo e sem direito a reajuste de preço unitário, o valor de R\$: 49.449,77 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), sendo 31.050,46 (trinta e um mil e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) de saldo residual do contrato de repasse e R\$ 18.399,31 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) de contrapartida da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPAR, passando a atualizando o valor total do contrato para R\$ 218.398,29 (duzentos e dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: As despesas com a execução do objeto deste contrato ocorrerão à conta dos recursos provenientes do processo nº. 1028015-01/2015 – Contrato de

Repasse/Convênio nº. 825471, celebrado com o Ministério da Saúde/Caixa, com contrapartida da NOROSPAR

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Umuarama – PR, 14 de dezembro de 2018

PEDRO ARILO RUIZ FILHO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPAR
CONTRATANTE

SÉRGIO TEODORO DE SOUZA
PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ ROBERTO BURATTI – brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 5.721.199-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 014.683.289-77

CINTHIA MAGALHÃES FRAGOSO, brasileira, bióloga, portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 9.905.233-3, inscrita no CPF sob nº. 068.334.749-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 88/2018
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PSS Nº 003/2018 – EDITAL 078/2018
MÁRIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES, Profeta do Município de Cruzeiro do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 – EDITAL Nº 078/2018 TORNA PÚBLICO o Resultado da Homologação da classificação final para os cargos abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
167	Zilda Da Silva Robatto	76351084920	95,0	1º
215	Vânia Mara Farnell	02302564977	85,0	2º
326	Rosimara Bezerra Da Silva Hernandez	83024352953	92,5	3º
325	Mirian Alves De Souza Cuciolo	88544710253	80,0	4º
302	Cleodine Pereira Da Silva	09547459953	77,0	5º
260	Rute Borges Machado Gonçalves	04251702821	77,0	6º
281	Sarina Osi Marques	04638390539	69,5	7º
211	Rita De Cassia Venancio	0276101937	67,0	8º
126	Ana Da Silva	03806624981	67,0	10º
174	Silvia Marcelino Correia Ribeiro	00869174948	67,0	11º
217	Gracielle Cristina Dutra	03195225980	67,5	12º
187	Adrie Oliveira Gouveia	06470534949	62,5	13º
329	Flávia Priscila Nogueira Fonseca	06141006906	63,5	14º
78	Andreia Soares	92471129900	50,0	15º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
222	Luiz Ricardo Correa Lima	07595251966	50,0	1º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
222	Luiz Ricardo Correa Lima	07595251966	50,0	1º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
92	Roseli Aparecida Ribeiro	08623779500	100	1º
221	Patricia Cristina Ribas	80862578949	98,0	2º
199	Vera Lucia Do Carmo De Jesus Vaz	33614534536	96,0	3º
198	Rosângela Aquino Dos Santos	04088120389	93,0	4º
165	Maristela Macedo De Souza	63938421991	92,0	5º
53	Josiane Felix	06470574926	91,0	6º
225	Rosângela Correa De Oliveira	17591789782	86,0	7º
128	Tânia Mara De Paiva	03877368913	85,0	8º
194	Izabela Cristina Resende Da Silva	0438039353	85,0	9º
200	Maria Goretti Lujan Coutinho	38536149949	83,0	10º
199	Viviane Silva De Oliveira Mourão	5887275816	82,5	11º
198	Cláudia De Silva Fiaux Pomini	04761569800	81,0	12º
219	Elaine Katiani Silva	0531433980	80,5	13º
160	Meire Martins Dos Anjos	05366387960	79,5	14º
241	Rosângela Correa De Oliveira	0212733954	79,0	15º
173	Salette Pereira Da Silva	03025190906	79,0	16º
174	Rosângela Gomes Dos Santos De Almeida	04889918964	78,5	17º
154	Eunilde Maximo Pereira Da Silva	04928239369	78,0	18º
165	Cleane Aparecida Da Silva Portinho	90823215934	78,0	19º
163	Cleonice Pereira Gomes Cabral	70437150300	77,5	20º
267	Rita Aparecida De Oliveira Castro	0591651515	76,5	21º
156	Joziane Cristina Souza Santos	0342818971	77,0	22º
264	Maria Elizete Lopes	7357860687	76,5	23º
92	Suel Bastião Marchesini	91152873991	76,0	24º
88	Ana Paula Da Silva Melo	25813678898	75,5	25º
179	Juliana Aparecida Lazzarin De Araújo	02450853944	75,0	26º
249	Silvana De Fatima Lawin	0290825969	74,0	27º
161	Edile Bezerra Sabino	0180864992	75,0	28º
79	Alexandra Alves De Oliveira	00048742348	74,5	29º
197	Jakessely Cristina Ferreira Souza	0465029362	74,0	30º
25	Silmara Gomes Ramalho	0763758921	73,0	31º
195	Fabiana Cristina Raimundo Jorge	04088120389	72,0	32º
274	Angela Correia De Melo	05141033931	72,5	33º
316	Tatila Ribeiro Brumatti	09333745939	72,0	34º
218	Sylvia Regina De Medeiros Corre	0527873980	71,5	35º
160	Marta Regina Favaro Querato	90397169949	71,5	36º
165	Adriana Paula Siqueira Covre Costa	9243439887	70,0	37º
185	Alicia Marcela Chaves Amaro	0603014944	70,0	38º
98	Maria Cláudia Da Silva	15769926308	69,5	39º
137	Amara Cristina De Oliveira Santos Mazini	09900232909	68,0	40º
14	Silviane De Oliveira	0787884887	67,5	41º
110	Viviane Ursulina Da Silva Leite	05493025906	67,5	42º
102	Sirley Angelica De Souza	04125176943	67,0	43º
140	Leidiane Teixeira Silva Penetinho	0916737952	67,0	44º
184	Apri Toton Fernandes	69552207991	65,0	45º
124	Margarete Fernanda De Souza Carlos	04843833947	65,0	46º
99	Ana Maria Francisca Dos Santos	0290825969	64,0	47º
304	Maria Lucia Rocha	02895186908	63,5	48º
65	André De Fatima Araújo Gomes	04787588973	63,0	49º
92	Mari Cardoso Molina	0414256904	62,5	50º
13	Leticia Gabrielly Fiaux	10627076998	62,5	51º
27	Fernanda Aparecida Pereira	08658815960	62,5	52º
21	Carla Fernanda Oliveira Da Silva	04928239369	62,0	53º
160	Adriana Pereira Dos Anjos Santana	84080568115	62,0	54º
34	Marlene Pereira Belem	29808242839	62,0	55º
53	Denise Valéria Cano	08688920970	61,0	56º
90	Adriana Christina De Souza	03158067958	61,0	57º
139	Lidia Reis Da Silva Madeira	6186280359	60,0	58º
160	Lucia De Fatima Avelar Oliveira	0712125994	60,0	59º
26	Luciana Pezzotti	04769619116	60,0	60º
101	Edry Tamaras Da Silva Andrade	05141033931	59,0	61º
162	Jocelle Dias Carrascho	0491023097	58,0	62º
176	Laudoécia Freitas Dos Santos Silva	04293132347	57,5	63º
160	Fabiana Samira Dos Santos	04928239369	57,0	64º
186	Crysiane Cristina Brito	08144936965	57,5	65º
207	Rosângela Aparecida Pereira	99447689963	57,5	66º
160	Carla Macambira Da Silva	0603014944	57,0	67º
157	Maria Lucia Da Silva Gonçalves	75767074968	57,0	68º
140	Josuelaine Martinez De Andrade	10404093930	56,5	69º
14	Aline Sanele Dos Santos Soares	05141033931	56,5	70º
311	Tatiana Medeiros Cezario	06508577908	56,0	71º
288	Dhiovana Dos Santos Gonçalves	11254061940	56,0	72º
14	Katelli Guio Ponice	09414826970	55,0	73º
12	Priscila Teixeira Cavalcante	05466131936	54,5	74º
74	Larissa Da Silva De Oliveira	08191698913	54,5	75º
207	Patricia Silva Ferigato	0331435031	54,0	76º
181	Caroline Delbone	10873359909	54,0	77º
181	Karina Nogueira Dias	09970417908	54,0	78º
181	Aline Karia Amancio Da Silva	0414256904	54,0	79º
45	Aline Vieira Custodio	11228879973	54,0	80º
45	Bruna Fernanda Da Silva Franco	01160778901	54,0	81º
45	Amara Marques Ferreira	04928239369	54,0	82º
108	Thais Correia Benegosi	07823241	52,5	83º
206	Natalia Felix Garcia	08658815960	52,5	84º
160	Gabriel Adriano De Lima	11470331969	52,0	85º
168	Nilian Cristina Teixeira Silva	07768880994	52,0	86º
168	Maria Caroline De Souza Tavora Vieira	06957809994	52,0	87º
123	Erica Eduarda Domingos Silva	04928239369	52,0	88º
194	Graciela Fernanda Moura Da Silva	08754981913	52,0	89º
160	Gabriel Andrade Carvalho	083.785.423-63	52,0	90º
160	Leidiane Aguiar Da Silva Freitas	04928239369	52,0	91º
56	Raquel Jose Rodrigues De Oliveira	02425224995	50,0	92º
213	Martina De Souza	04928239369	50,0	93º
213	Raciane Da Silva Chaves	04928239369	50,0	94º
277	Viviane Vieira	0571631943	50,0	95º
277	Kidra Naira Maria Silva	05801369904	50,0	96º
51	Francielle Camargo Da Silva	05318445950	50,0	97º
284	Fernanda Alves Da Silva	06503823908	50,0	98º
284	Laine Regina Alves Teodoro	09952051944	50,0	99º
262	Natania Aparecida Ramos De Oliveira Gonçalves	07202860937	50,0	100º
293	Simone Estela Dos Santos	012319409954	50,0	101º
134	Gracielle Nogueira Da Silva	0712125994	50,0	102º
134	Daniela Gonçalves Gabriel	10948484926	50,0	103º
68	Rhyna Aquiley Silva Reis	11271045940	50,0	104º

CARGO: PROFESSOR NA MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (20h)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
318	Maria Ivete Lopes Baia	5825072991	100	1º
116	Maria Lucia Barbosa Dos Santos	80.343.007.991	100	2º
273	Francimari Paulino Brandani Ribas	0291679918	100	3º
193	Juliana Delbone	04643621990	100	4º
202	Amara Cristina Souza De Oliveira Gonzaga	0536529994	100	5º
128	Elisângela Giordana Nunes	047137920	98,0	6º
237	Marta Barros Da Silva	79508928972	97,5	7º
233	Alina Paula De Jesus	0585526948	97,5	8º
96	Jacqueline Jose Rodrigues Lopes	04928239369	97,5	9º
170	Hevelin Thelaine Barbosa Buck	03682487961	97,5	10º
121	Cristiane Gomes Prochmann Silveira	00547149979	96,0	11º
101	Amelia Ferreira Batista Soares	0570000000	95,0	12º
123	Vanda Mery Molinari Pinho	04544702930	92,5	13º
121	Christina Aparecida De Azevedo	01950162374	90,0	14º
64	Fernando Gomes Capelloni Tazoniero	0733728900	90,0	15º
97	Maria Eliete Ramos	92434541968	89,5	16º
127	Juliana Dos Santos Pedrin Meinschmidt	04928239369	89,0	17º
203	Patricia Ghiraldi De Almeida	03456253907	87,5	18º
123	Aline Danieli Jerônimo Da Silva Nacimbem	0708886981	86,0	19º
156	Francielle Macedo De Souza	0490921936	85,0	20º
171	Lidiane Turissi Amorim Baraviera	0418969197	85,0	21º
106	Rosemary Rodrigues De Almeida Kikuti	76543544953	84,5	22º
94	Rosilda Da Silva	00943661951	81,0	23º
258	Kelly Peres Da Silva	04717865907	80,5	24º
246	Danielle Caroline De Lima Aissa	0602963944	78,5	25º
83	Fabiana Pereira Rodrigues	2953957876	78,5	26º
243	Thiago Inacio Da Silva	05901035984	78,5	27º
246	Bruna Oliveira Fabiano	08025174980	78,5	28º
243	Renata Aparecida Almeida Zago	039129994	77,0	29º
243	Thaine Cristina Cavallieri Furtado	06838986929	73,5	30º
243	Shirley Aparecida Marangona Soares	03470645906	71,0	31º
243	Simone De Oliveira	0328191942	71,0	32º
243	Juliana Cristina Da Silva Lima	07399659936	69,0	33º
243	Hariana Bruna Romaldo	07399659936	68,5	34º
243	Mariane Alves Dos Santos	0957865909	68,0	35º
243	Gleicieli Karine Dos Reis Dias	09713911903	67,5	36º
243	Mylene Santos Souza	09713911903	67,5	37º
243	Andressa Telles	0228259270	67,0	38º
243	Carina Rodrigues Martinez	03685887930	67,0	39º
243	Gleice Quelten Santos Maldonado	07446765938	67,0	40º
243	Fabiana Dos Santos Silva Zago	07446765938	67,0	41º
243	Edvaldo Marcolli Junior	09229365980	66,0	42º
243	Ana Caroline Domingos Gyzczak	1101618909	65,0	43º
243	Thais Camargo De Oliveira	0777268925	65,0	44º
243	Alecio Miranda De Souza	08820737965	65,0	45º
243	Valquiria Macedo D'Ávila De Souza	04717678987	64,0	46º
243	Cleunides Dias Moreira Da Silva	73580597949	63,5	47º
243	Janeide Da Cruz	25439545407	63,5	48º
243	Debora Fernandes	03347015975	63,0	49º
243	Luana Maria Zoroide	11010765930	63,0	50º
243	Tatiana Regina De Oliveira	0708649040	62,5	51º
243	Debora Regina Dos Santos	09232210932	62,5	52º
243	Fernanda Ferreira Da Silva	01116376946	61,5	53º
243	Adriana Ferreira Fogaça	09969881940	60,5	54º
243	Daniela De Paula Marcos	07158038905	60,5	55º
243	Claudemir Aissa	0190308959	60,0	56º
243	Andressa Calixto Dos Santos	06030137809	59,5	57º
243	Gessica Zubei Da Silva	01901870943	59,0	58º
243	Fernanda Soares Ramos Feitosa	43297082801	59,0	59º
243	Patricia Gomes Dourado Martinez	07106465933	58,5	60º

leis@ilustrado.com.br

[illegible]

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo
Contrato de Prestação de Serviços nº 90/2015
Inexigibilidade nº 032/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: EDITORA ELETRONICA SOLVE - EIRELI - ME
A CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta, com término previsto para 31 de dezembro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a Cláusula Terceira do contrato acrescento o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil e reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil e reais), conforme parecer jurídico.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 14/12/2018.
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 363/2018
Homologação o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Pregão Presencial nº 70/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Pregão Presencial nº 70/2018, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) pá carregadeira sobre rodas, com recursos provenientes do Convênio nº 967/2018-SEDU, firmado por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, com intervenção do Serviço Social Autônomo Paranaense, e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
Fornecedor VALOR TOTAL R\$
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A 346.000,00
Art. 2º: Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 14 de dezembro de 2018.
DARLAN SCALFARI
Prefeito.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

18.973.800,00	14.183.140,00	33.158.940,00
---------------	---------------	---------------

Umuarama Ilustrado

CIUENP
Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

NOROESTE PR

Ato do Gestor
Resolução nº 26/2018

*Replicado por incorpção

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2006, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções, Estatuto, e Ato do Conselho nº 03 e 04/2017 RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 111.932,44 (cento e onze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para atender as seguintes despesas:

Código/Categoria	Especificação	Fonte Cid. Entidade	Fonte Pátrio TCE	Valor
01.001	CIUENP			
10.302.0002.2.007	Manutenção dos serviços da 22ª Regional de Saúde	025	496	R\$ 111.932,44
1.1.001	Vencimentos e Vantagens Fixas			
Total				R\$ 111.932,44

Art. 2º - “ Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão pelo processo de arrecadação fonte 025 Transferências do Estado (22ª Regional de Saúde), conforme abaixo:

Mês	Previsão	Realizado	Diferença
Cronograma 2018	Mensal 2018		Saldo
Janerio	38.500,00	0,00	(+) 38.500,00
Fevereiro	38.500,00	0,00	(+) 38.500,00
Março	38.500,00	0,00	(+) 38.500,00
Abril	38.500,00	0,00	(+) 38.500,00
Mai	38.500,00	361.711,80	+ 323.211,80
Junho	38.500,00	387,35	(+) 38.112,65
Julho	38.500,00	217.192,31	+ 37.307,69
Agosto	38.500,00	417,82	(+) 38.082,18
Setembro	38.500,00	145.093,97	+ 37.406,03
Outubro	38.500,00	72.647,79	+ 34.142,21
Novembro	38.500,00	247,90	(+) 38.252,10
Dezembro	38.500,00	216.964,50	+ 37.535,50
TOTAL	462.000,00	1.014.573,44	552.573,44

EXCESSO DE ARRECAÇÃO EM VALOR	552.573,44
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECAÇÃO D.E. O.R.E.T.	440.441,00
(=) SALDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	112.932,44

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Umuarama 12 de Dezembro de 2018.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº: 143/2018
Dispõe sobre a anulação do Processo nº. 150/2018 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 143/2018, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO a ausência de prejuízo para o erário público;
CONSIDERANDO a ausência de prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
CONSIDERANDO a ausência de prejuízo para o interesse público;

Art. 1º Fica ANULADO o certame público denominado LICITAÇÃO na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO autuado sob o nº. 69/2018 que visava a AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES DE CALENDÁRIOS DE MESA, E 2500 UNIDADES DE CALENDÁRIOS DE PAREDE, MATERIAL QUE SERÁ REQUE- LIDO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, em decorrência Do tamanho e da gramatura do papel a ser utilizado para fabricação das folhas não estarem bem esclarecidas.

Art. 2º Oportunamente, sanadas as irregularidades apuradas, a Administração Pública Municipal promoverá a Licitação do objeto em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO
O Sr. CARLOS MIRANDA DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 088.207.379-65, residente e domiciliado, a Rua Quintino Bocaiuva nº. 415, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, inscrito no Edital nº. 001/2018, resultado final homologado através do Edital nº. 004/2018, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, tendo em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente, de acordo com o Edital nº. 018 de 21 de novembro de 2018, publicado no jornal Umuarama Ilustrado em 22 de novembro de 2018, página n.º 7 e Errata publicada no jornal Umuarama Ilustrado em 05 de dezembro de 2018, página n.º 7, não compareceu no tempo previsto, restando a sala da Divisão de Recursos Humanos, desclassificado para a vaga existente.

Portaria PR, em 17 de dezembro de 2018.

LUCIMEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO
Diretor da Divisão de Recursos Humanos

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (41) 3677-1229
CGCMF – 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2018
Processo nº 060/2018

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de: Aquisição de peças para manutenção do saviroj pla AOO-0793 e F-350 pla AOE-3141, pertencentes a frota de veículo do Samae de Tapejara.

Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a atuação de preços feita pelo órgão licitante, devendo ser observado, certo, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não se trata de parcela de nenhuma obra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundameto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 11.024,00 (onze mil e vinte e quatro reais).

Assinatura: Raz & Cia Ltda inscrita no CNPJ nº. 76.352.194/0001-56.

Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório: Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF

Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Tapejara, 18 de dezembro de 2018.

Rodolfo Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 113, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1946, de 25 de outubro de 2017,

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e no elemento a seguir discriminado:

13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA

13.001 IPTM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

2.094000 – MANUT. ENC. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – Aposentadorias e Pensões

2.094000 – MANUT. ENC. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – Aposentadorias e Pensões

3.190.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar. R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodolfo de Oliveira Souza Kolke
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 484/2018, de 13 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ALINE ZUNTE DE RESENE, brasileira, Portadora do RG nº. 10.726.120-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Meio Ambiente; Atividade: 2.170 – Programa de Fiscalização e Controle Ambiental; correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, a serem concedidas no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 485/2018, de 13 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES, brasileira, portadora do RG nº. 10.100.704-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.086 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 40%; correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, a serem concedidas no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 487/2018, de 13 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. MARTA FERREIRA GABATI DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº. 5.210.020-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.086 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 40%; correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, a serem concedidas no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já recebeu em período aquisitivo anterior na competência de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 488/2018, de 13 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SANDRA REGINA GRACIANI DA MATTA, brasileira, Portadora do RG nº. 7.723.270-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.086 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 40%; correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, a serem concedidas no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 489/2018, de 13 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SANDRA REGINA GRACIANI DA MATTA, brasileira, Portadora do RG nº. 7.723.270-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.086 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 40%; correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, a serem concedidas no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 490/2018, de 13 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. LINDAURA LÍRIO FERREIRA, brasileira, Portadora do RG nº. 5.303.720-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade: 02 – Departamento de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – MAC, correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 07/08/2018, a serem concedidas no período de 27/12/2018 a 25/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 491/2018, de 13 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ARLENE LÍRIO FERREIRA, brasileira, Portadora do RG nº. 5.303.720-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade: 02 – Departamento de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – MAC, correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 07/08/2018, a serem concedidas no período de 27/12/2018 a 25/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 492/2018, de 13 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. LINDAURA LÍRIO FERREIRA, brasileira, Portadora do RG nº. 5.303.720-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade: 02 – Departamento de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – MAC, correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 07/08/2018, a serem concedidas no período de 27/12/2018 a 25/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 493/2018, de 14 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. LINDAURA LÍRIO FERREIRA, brasileira, Portadora do RG nº. 5.303.720-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade: 02 – Departamento de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – MAC, correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 07/08/2018, a serem concedidas no período de 27/12/2018 a 25/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 494/2018, de 14 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. LINDAURA LÍRIO FERREIRA, brasileira, Portadora do RG nº. 5.303.720-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade: 02 – Departamento de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – MAC, correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 07/08/2018, a serem concedidas no período de 27/12/2018 a 25/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 495/2018, de 14 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. LINDAURA LÍRIO FERREIRA, brasileira, Portadora do RG nº. 5.303.720-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade: 02 – Departamento de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – MAC, correspondente a 30 (trinta) dias regulametares, inerentes ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 07/08/2018, a serem concedidas no período de 27/12/2018 a 25/01/2019, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 496/2018, de 14 de dezembro de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. LINDAURA LÍRIO FERREIRA, brasileira, Portadora do RG nº. 5.303.720-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade: 02 – Departamento de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 139/2018
Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018 e dá outras providências.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.222, de 17 de dezembro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 02 – Poder Executivo
Un. Orç. 02.03 – Assessoria Jurídica
Atividade 02.01.00032.010 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
El. Despesa (12) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 6.000,00
El. Despesa (14) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El. Despesa (40) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.000,00
Un. Orç. 03.04 – Departamento de Compras, Patrimônio e Licitação
Atividade 04.122.00552.022 – Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitação
El. Despesa (67) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 1.000,00
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade 15.452.00112.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública
El. Despesa (109) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00
Órgão 04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.123.00052.044 – Manutenção e Encargos da Secretaria da Fazenda
El. Despesa (181) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 3.500,00
El. Despesa (182) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 800,00
Un. Orç. 04.03 – Departamento de Fiscalização
Atividade 04.125.00682.052 – Manutenção do Departamento de Fiscalização
El. Despesa (196) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 800,00
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 08.122.00412.220 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
El. Despesa (353) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00
El. Despesa (354) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00
Órgão 08 – Secretaria da Agricultura
Un. Orç. 08.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 20.122.00632.146 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
El. Despesa (469) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 3.000,00
El. Despesa (490) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 20.122.00642.148 – Manutenção e Atividades do Departamento de Agricultura
El. Despesa (496) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 6.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 18.541.00562.160 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (524) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 4.000,00
El. Despesa (525) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade 18.542.00722.170 – Programa de Fiscalização e Controle Ambiental
El. Despesa (552) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 5.000,00
Subtotal da Fonte 0.....R\$ 43.600,00
Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.00262.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
El. Despesa (258) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 6.000,00
Subtotal da Fonte 103.....R\$ 6.000,00
Fonte 104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados – Exercício Corrente
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 1236100252.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (243) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 500,00
Subtotal da Fonte 104.....R\$ 500,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (454) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 35.000,00
El. Despesa (458) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
El. Despesa (468) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.500,00
Atividade 10.304.00452.142 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária
El. Despesa (476) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00
El. Despesa (479) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00
Subtotal da Fonte 303.....R\$ 93.500,00
TOTAL GERAL.....R\$ 143.600,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para a federação de dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais), conforme segue:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 02 – Poder Executivo
Un. Orç. 02.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.00022.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
El. Despesa (1) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.000,00
El. Despesa (2) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.126.00522.014 – Manutenção das Atividades e Serviços de Processamento de Dados
El. Despesa (53) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade 04.128.00542.020 – Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos
El. Despesa (57) 3.1.90.01 – APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.000,00
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade 15.452.00112.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública
El. Despesa (108) 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00
El. Despesa (110) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
El. Despesa (112) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade 26.782.00202.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (152) 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00
Órgão 04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.02 – Departamento de Receitas e Cadastro
Atividade 04.129.00622.050 – Manutenção e Encargos de Receita e Cadastro
El. Despesa (190) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar
Atividade 12.361.00232.086 – Manutenção e Encargos da Merenda Escolar
El. Despesa (345) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 08.243.00402.088 – Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente
El. Despesa (359) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
El. Despesa (361) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00
Atividade 08.244.00792.121 – Programa Bolsa Família
El. Despesa (384) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
Órgão 08 – Secretaria da Agricultura
Un. Orç. 08.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 20.122.00632.146 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
El. Despesa (492) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 20.608.00662.152 – Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Animal
El. Despesa (520) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.100,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Atividade 18.541.00712.152 – Manutenção do CORIPA – Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná
El. Despesa (531) 3.3.90.30 – RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R\$ 3.000,00
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade 18.512.00581.041 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Programa de Saneamento Ambiental
El. Despesa (533) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
Atividade 18.512.00582.158 – Manutenção das Atividades do Programa de Saneamento Ambiental
El. Despesa (534) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
El. Despesa (536) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00
Atividade 18.542.00722.170 – Programa de Fiscalização Ambiental
El. Despesa (556) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
El. Despesa (558) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00
Atividade 18.542.00732.166 – Programa de Apoio à Unidade de Conservação do Meio Ambiente
El. Despesa (560) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.500,00
El. Despesa (561) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00
Un. Orç. 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Atividade 18.541.00692.053 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Meio Ambiente
El. Despesa (569) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
Un. Orç. 09.04 – Departamento de Turismo
Atividade 23.695.00492.180 – Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo
El. Despesa (578) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.500,00
Subtotal da Fonte 0.....R\$ 120.100,00
Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.00232.068 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
El. Despesa (282) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00
Subtotal da Fonte 103.....R\$ 6.000,00
Fonte 104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados – Exercício Corrente
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 1236100252.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (249) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00
Subtotal da Fonte 104.....R\$ 500,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.00902.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde
El. Despesa (433) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
Atividade 10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (456) 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
Atividade 10.304.00452.142 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária
El. Despesa (480) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
El. Despesa (482) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00
Atividade 10.305.00942.144 – Manutenção e Encargos do Programa de Vigilância Epidemiológica
El. Despesa (486) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00
Subtotal da Fonte 303.....R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 143.600,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018
REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 19/12/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 122/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEDRA RACHÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO SUB-LEITO NA ESTRADA MARACÁZ, TRECHO DO ENCRUZO DE PALOTINA/ETA SANTA RITA DO OESTE, no valor máximo de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito ao Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 18/12/2018.
SANDRA ANTONIO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 11764/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da Comissão de Recursos - Avaliação de Desempenho e estágio probatório, conforme contido na Lei Municipal nº 1219/2014.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido na Lei Municipal nº 1219/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE RECURSOS - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTAGIO PROBATÓRIO, que terá a competência de:
I - Analisar e julgar as avaliações de desempenho e estágio probatório, que requer revisão, em grau de recurso, ratificando ou ratificando os resultados do servidor HAROLDO DE LIMA, protocolado sob nº 6054/2018, em 30 de novembro de 2018;
Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE RECURSOS - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTAGIO PROBATÓRIO, sob a presidência do primeiro:
- Valdecir Messias Rocha
- Rosângela Aparecida Pinatti
- Eunice Pereira da Silva Rios
Art. 3º A participação como membro da Comissão é considerada de relevante serviço público, os serviços a serem prestados serão gratuitos, preservando as garantias previstas na Lei Municipal nº 1219/2014.
Art. 4º - Após a conclusão dos trabalhos, a comissão se dissolverá automaticamente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.
Altair Donizete de Pádua
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3274/2018
SÚMULA: Dispõe sobre Recesso Municipal nos órgãos da Administração Pública do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as festividades natalinas e de final de ano,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado o recesso Municipal nos órgãos da Administração Pública do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, nos dias:
24 de dezembro de 2018 (segunda-feira)
25 de dezembro de 2018 (terça-feira) até às 13h00min;
31 de dezembro de 2018 (segunda-feira);
02 de janeiro de 2019 (quarta-feira) até às 13h00min.
Art. 2º Não se aplicam as disposições do presente artigo aos serviços considerados essenciais, sendo esses: PAM- Pronto Atendimento Municipal DR, Henrique Bartolomeu Triches e manutenção do cemitério.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.
Altair Donizete de Pádua
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 009/2018
SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, e dá outras providências.
O Senhor José Cínesio, Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Complementar nº 006/2013,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonera, ex-ofício, o Sr. CARLOS CHAGAS Brasiliero, inscrito no CPF/MF sob nº 024.186.329-54, e portador do RG sob nº 6.725.427-9, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paranaquã, nº 280, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, a exercer suas funções no cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, sob o CC-04, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 006/2013, com alterações constantes da Lei nº 12720/2016.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 04/2017, de 10 de janeiro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/12/2018.
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018.
JOSE CINESIO
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
Rua Paranaquã, 518 – Cx. P. 31 – CEP 87830-000 - Telefone: (44) 3679-8000
C.N.P.J. 75 801 738-000/-57

LEI Nº847/2018

SÚMULA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de TAPIRA, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Artigo 1º- Esta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de TAPIRA, para o exercício de 2019 no valor de R\$ 26.978.900,00 (Vinte e seis milhões novecentos e setenta e oito mil e novecentos reais). Para a Câmara Municipal de Tapira será transferido R\$ 1.131.613,04 (Um milhão cento e trinta e um mil seiscentos e treze reais e quatro centavos) na forma de Interferências Financeiras.

Artigo 2º- A Receita do Município de Tapira, será através da arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º- A Receita do Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, no montante de R\$3.179.700,00 (Três milhões cento e setenta e nove mil e seiscentos reais) é decorrente do produto de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da contribuição Patronal do Município e da Câmara Municipal, de Aporte Alutural e do produto de aplicação financeira e suas reservas.Havendo despesas de Taxas de Administração, o Município repassará recursos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira através de Interferências Financeiras conforme o art. 1º.

Artigo 4º- A Receita orçada para o exercício de 2019 será realizada segundo a discriminação contida no quadro abaixo:

EXECUTIVO	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Descontos Concedidos	1.468.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Outras Deduções	-41.600,00
Contribuições	-10.100,00
Contribuições - Descontos Concedidos	506.400,00
Contribuições - Outras Deduções	-800,00
Recita Patrimonial	-200,00
Transferências Correntes	171.000,00
Transferências Correntes – FUNDEB	25.450.500,00
Outras Receitas Correntes	-3.755.800,00
	11.000,00
R.P.P.S. – TAPIRA PREV	
Receitas de Contribuições	626.000,00
Recita Patrimonial	990.000,00
Outras Receitas Correntes	660.000,00
Rec. de ContribuiçõesIntra-orçamentárias	903.700,00
TOTAL DAS RECEITAS	
	26.978.900,00

Artigo 5º - A Despesa autorizada para 2019 será executada por função segundo a discriminação contida no quadro abaixo:

Legislativa	1.131.613,04
Essencial a Justiça	166.000,00
Administração	2.943.324,40
Segurança Pública	14.000,00
Assistência Social	1.492.650,00
Previdência Social	3.180.700,00
Saúde	5.773.114,96
Educação	6.105.850,00
Cultura	372.500,00
Urbanismo	2.420.747,60
Agricultura	568.000,00
Indústria	53.000,00
Comercio e Serviços	157.500,00
Transporte	852.600,00
Desporto e Lazer	320.300,00

Encargos Especiais	1.127.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	26.978.900,00

Artigo 6º- A despesa autorizada do Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, será executada segundo a composição e desdobramentos próprios, constantes do correspondente orçamento que integra esta Lei.

Artigo 7º- O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei 4320/64, fica autorizado a:

I– Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo superávit financeiro do exercício anterior (art. 43 Lei 4.320).

II– Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo valor do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício, até o limite da receita efetivamente arrecadada;

III – Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo Cancelamento de Dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada.(N.R.)

IV – Suplementar o orçamento do Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, até o limite das disponibilidade de seus recursos.

V–Transferir recursos para o Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira para a cobertura de despesas de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO se as mesmas ocorrerem.

Artigo 8º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, a compensação, conversão ou criação de FONTES DE RECURSOS, vinculados ou próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, ou que forem objeto de Convênio, Acordo ou Ajustes com outros entes da Federação.

Artigo 9º- O Executivo Municipal fica autorizado a Remanejar as Dotações de Pessoal na mesma, ou de uma para outra Unidade Orçamentária, na forma do que dispõe o Artigo 66, Parágrafo Único da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 10º- Com vistas a atender o interesse público, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio, Acordo ou Ajustes, com os Governos Municipais, Estadual e Federal, diretamente ou através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a Execução de Obras ou Serviços de competência de outros entes federados.

Artigo 11º- Os recursos oriundos de Convênios, Acordos ou Ajustes, não previstos no orçamento da Receita ou seu excesso, poderão ser utilizados como Fontes de Recursos

para a abertura de Créditos Adicionais, de Projetos, Atividades ou Operações Especiais, mediante acréscimo ou Abertura de nova Fonte.

Artigo 12º- Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados à cobertura de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, a obtenção do resultado primário positivo e a geração de superávit orçamentário.

Artigo 13º- Esta lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de dois mil e dezoito, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, 04 de Dezembrode 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 005/2018
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Sandro Luiz Basseto, ocupante de cargo efetivo de advogado da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste/PR, e dá outras providências.
O Senhor João Roberto Batista, Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
I – CONCEDER em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 006/2013 e Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor Sandro Luiz Basseto, ocupante do cargo efetivo de advogado desta Câmara Municipal, conforme abaixo discriminado:
NOME: SANDRO LUIZ BASSETO ANO BASE: 2017/2018 PERÍODO DE FÉRIAS: 01/07/2018 a 30/07/2018
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sede da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018.
JOSE CINESIO
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE FÉRIAS
Ilmo. Senhor SANDRO LUIZ BASSETO, funcionário desta entidade, ocupante do cargo efetivo de Advogado, pelo presente vimos comunicar Vossa Senhoria, que de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 006/2013 e artigo 149 da Lei Estadual nº 6.174/70, serão concedidas suas férias relativas ao período de: 01/02/2017 a 01/02/2018 A SER GOZADA: 01/07/2018 A 30/07/2018
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
Tuneiras do Oeste, 28 de junho de 2018.
JOSE CINESIO
PRESIDENTE
SANDRO LUIZ BASSETO
SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORDINÁRIA Nº 061/2018
SÚMULA: Altera valores nos anexos do PPA 2019 do Município de Tuneiras do Oeste e dá outras Providências.
O Senhor João Roberto Batista, Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Autógrafo nº 036/2018, e eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica alterado os valores nos anexos das metas físicas e financeiras da Lei nº 029, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o PPA 2018- 2021, mediante a inclusão de projetos e/ou atividades para o exercício de 2019.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, em 18 de dezembro de 2018.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR VEM PELO PRESENTE NOTIFICAR OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARACE-LOS NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE:
1. I. DE ALMEIDA – TRANSPORTES
2. ROSANI DA SILVA FAZOLIN
3. GENIVALDO DE OLIVEIRA
4. ROGERIO MARQUES DA SILVA
5. MARCIO MARCIL DA COSTA
6. WILLIAN OLIVEIRA CAMPOS
7. RENATA APARECIDA DA SILVA – ME
8. P.M. MARIANO
9. FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
10. MERCADO TRISTÃO LTDA
11. MANOEL CORREA DE CONFECÇÕES LTDA
12. ROBERTO ANTUNES DE GODOY
13. ALOYSIO GODOY DA SILVA
14. SILVA REGINA BORTI
15. MARIA DE LOURDES TRANIN LEAO
16. G. DA ROCHA CAMARGO – CONSTRUÇÃO
17. JAQUELINE APARECIDA CARDOZO DE ARAUJO-ME
18. PAULO GONÇALVES DA SILVA-CONSTRUÇÃO
19. JOSE CARLOS PEREIRA
20. CRISTIAN CARLOS FRAGALO
21. LUCIANE DE SOUZA – TERRA ROXA – ME
22

Publicações e leis

leis@ilustrado.com.br



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ.: 76.247.329/0001-13

LEI ORDINÁRIA Nº 060/2018 – LOA – EXERCICIO 2019

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tüneiras do Oeste para o Exercício de 2019 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Tüneiras do Oeste, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 068/2018 através do Autógrafo nº 035/2018, e eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

E

I

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento-Programa do Município de Tüneiras do Oeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, estima a **Receita** e fixa a **Despesa** em **R\$ 37.903.352,19** (trinta e sete milhões, novecentos e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

Parágrafo único – Os valores constantes do Orçamento-Programa do Município de Tüneiras do Oeste, poderá, ser corrigidos no exercício de 2019, bimestralmente, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-A), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ao por outro índice que venha sucedê-lo, verificado no bimestre anterior ao da atualização.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2019 estima a **Receita** em **R\$ 37.903.352,19** e fixa a **Despesa** para o Poder Legislativo em **R\$ 1.422.882,30** e em **R\$ 36.480.469,89** para o Poder Executivo.

Parágrafo primeiro - A Receita será realizada conforme a legislação em vigor e as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	37.026.466,74
1.1. Receita Tributária	2.937.888,00
1.2. Receita de Contribuições	441.000,00
1.3. Receita Patrimonial	93.403,00
1.6. Receita de Serviços	34.875,00
1.7. Transferências Correntes	33.994.395,74
1.9. Outras Receitas Correntes	24.905,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FUNDEB	4.572.394,80
Total Receita Corrente Líquida	32.454.071,94
2. RECEITAS DE CAPITAL	5.449.280,25
2.1. Operações de Crédito	2.650.000,00
2.2. Transferência de Capital	2.799.280,25
TOTAL ORÇAMENTO GERAL	37.903.352,19

Parágrafo segundo - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. CAMARA MUNICIPAL	1.422.882,30
01.001 – Legislativo Municipal	1.422.882,30
02. GOVERNO MUNICIPAL	1.125.507,63
02.001 – Gabinete do Prefeito	574.000,00
02.002 – Junta do Serviço Militar	74.550,00
02.003 – Assessoria Jurídica (Pretatórios)	476.957,63
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.790.935,00
03.001 – Gabinete do Secretário	1.384.485,00
03.002 – Departamento de Recursos Humanos	261.450,00
03.003 – Departamento de Licitação, Compras e Contratos	145.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	1.545.879,91
04.001 – Gabinete do Diretor	379.704,91
04.002 – Departamento de Contabilidade	399.300,00
04.003 – Departamento Financeiro	442.875,00
04.004 – Departamento de Receitas	325.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.634.399,31
05.001 – Departamento de Engenharia e Urbanismo	341.416,45
05.002 – Departamento de Serviços Públicos	799.600,00
05.003 – Divisão de Iluminação Pública	561.487,00
05.004 – Divisão de Ruas e Avenidas	717.500,00
05.005 – Divisão de Praças, Parques e Jardins	257.552,00
05.006 – Divisão de Cemitérios	182.581,62
05.007 – Divisão de Serviço Rodoviário	3.242.712,24
05.008 – Divisão de Serviços Públicos	531.550,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.946.916,20
06.001 – Departamento de Educação	7.946.916,20
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.169.618,51
07.001 – Fundo Municipal de Saúde	9.169.618,51
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.978.023,80
08.001 – Fundo Municipal de Serviço Social	811.950,80
08.002 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa	86.250,00
08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	134.523,00
08.004 – Órgão Gestor da Assistência Social	945.300,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.097.131,80
09.001 – Departamento de Esporte e Lazer	1.097.131,80
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.148.160,41
10.001 – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	2.821.182,55
10.002 – Divisão de Comércio	83.227,86
10.003 – Divisão de Emprego e Trabalho	243.750,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	900.274,35
11.001 – Departamento de Agricultura	862.425,00
11.003 – Fundo de Apoio às Atividades Agropecuárias	37.849,35
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.143.622,97
12.001 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente	1.036.574,62
12.002 – Divisão de Recursos Hídricos	22.050,00
12.003 – Divisão de Turismo	84.998,35
TOTAL	37.903.352,19

TÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 3º Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a:

I – abrir, no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dentro do mesmo Órgão/Unidade Orçamentária ou de um Órgão/Unidade orçamentária para outro, do total do orçamento de cada entidade, Poder Executivo e Legislativo fixado por esta Lei.

II – realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, sendo esta suplementação, excluída do limite do inciso I, deste artigo.

III – realizar abertura de créditos adicionais suplementares proveniente do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64, sendo esta suplementação, excluída do limite do inciso I, deste artigo.

IV – abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução, sendo esta suplementação, excluída do limite do inciso I, deste artigo.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Os recursos orçamentários destinados ao Poder Legislativo Municipal, serão repassados mensalmente, à Câmara Municipal, na forma de um doze avos do valor total calculado para o exercício financeiro, de acordo com o contido no inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal João Francisco de Souza, em 18 de dezembro de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS	DESPESAS
Receitas Correntes	37.026.466,74
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	4.572.394,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.937.888,00
Contribuições	441.000,00
Receita Patrimonial	93.403,00
Receita de Serviços	34.875,00
Transferências Correntes	33.994.395,74
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	4.572.394,80
Outras Receitas Correntes	24.905,00
DEPÓSITO	0,00
TOTAL	32.454.071,94
SUPERÁVIT	1.682.120,66
Operações de Capital	5.449.280,25
Operações de Crédito	2.650.000,00
Transferências de Capital	2.799.280,25
DEPÓSITO	0,00
TOTAL	7.131.400,91
RECEITAS CORRENTES	32.454.071,94
RECEITAS DE CAPITAL	5.449.280,25
TOTAL	37.903.352,19

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
Despesas Correntes - Encargos Sociais	16.381.187,78
Juros e Encargos DA Dívida	31.590,00
Outras Despesas Correntes	14.359.263,50
DESPESAS DE CAPITAL	5.449.280,25
Operações de Crédito	2.650.000,00
Transferências de Capital	2.799.280,25
DEPÓSITO	0,00
TOTAL	7.131.400,91

RESUMO	RESUMO
RECEITAS CORRENTES	32.454.071,94
RECEITAS DE CAPITAL	5.449.280,25
TOTAL	37.903.352,19

ESTADO DO PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 063/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tüneiras do Oeste, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 071/2018, através do Autógrafo nº 036/2018, e eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.167.000,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias):

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0019.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 45.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

04.001.04.121.0019.2.010 MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 12.000,00

04.003.04.123.0019.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESSOURARIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 2.500,00

04.004.04.125.0019.2.014 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 5.500,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 500,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.04.122.0015.2.015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 3.500,00

05.002.15.452.0009.2.016 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 11.000,00

05.008.15.452.0024.2.020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E DA CAPELA MORTUÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 8.500,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 500,00

05.007.26.782.0012.2.022 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 20.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.122.0006.2.025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

R\$ 85.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

R\$ 10.000,00

06.001.12.361.0006.2.027 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01101 Fundeb 60%

R\$ 460.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01101 Fundeb 60%

R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.0014.2.044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE-EC 29

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01303 Saúde 15% R\$ 340.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01303 Saúde 15%

R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.004.08.244.0005.2.061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA DEFESA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 2.500,00

08.004.08.244.0005.2.086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DA GESTÃO DO SUAS (SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL)

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.002.23.691.0354.2.065 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMÉRCIO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.001.18.542.0103.2.071 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 2.000,00

12.003.23.695.0363.2.073 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 7.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.167.000,00

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.007.26.782.0012.2.024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

41603 Recursos ordinários - Exercício Corrente

R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.0014.2.035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO AB VARIÁVEL - ACS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01495 Atenção Básica

R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01495 Atenção Básica

R\$ 6.000,00

07.001.10.301.0014.2.037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO AB VARIÁVEL - SB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01495 Atenção Básica

R\$ 3.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01495 Atenção Básica

R\$ 23.000,00

07.001.10.301.0014.2.038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO AT VARIÁVEL - SF

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01495 Atenção Básica

R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01495 Atenção Básica

R\$ 2.000,00

07.001.10.301.0014.2.039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AIIH HOSPITALAR

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

R\$ 1.995,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

R\$ 1.995,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

R\$ 26.010,00

07.001.10.301.0014.2.040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO FIXO VS - AÇÕES ESTRUTURANTES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01495 Atenção Básica

R\$ 1.995,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01495 Atenção Básica

R\$ 50.700,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01495 Atenção Básica

R\$ 1.995,00

07.001.10.301.0014.2.041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01495 Atenção Básica

R\$ 1.995,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01495 Atenção Básica

R\$ 40.840,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01495 Atenção Básica

R\$ 1.995,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01495 Atenção Básica

R\$ 69.995,00

07.001.10.301.0014.2.042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - TFSVS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01497 Vigilância em Saúde

R\$ 1.995,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01497 Vigilância em Saúde

R\$ 1.995,00

07.001.10.301.0014.2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO VARIÁVEL E FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS/PVPS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01497 Vigilância em Saúde

R\$ 1.995,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01497 Vigilância em Saúde

R\$ 1.995,00

07.001.10.301.0014.2.044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$ 18.000,00

07.001.10.301.0014.2.045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL PSF

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01494 Atenção Básica Estadual

R\$ 4.995,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01494 Atenção Básica Estadual

R\$ 1.995,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01494 Atenção Básica Estadual

R\$ 13.010,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.08.244.0005.1.034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES E PROGRAMAS FEDERAIS - IGD/BOLSA FAMÍLIA/FMAs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.000,00

08.001.08.244.0005.1.035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª/FMAs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.000,00

08.001.08.244.0005.1.036 ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O CRAS-CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIAL SOCIAL/PSB-FMAs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 4.000,00

08.001.08.244.0005.1.050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS DO GOVERNO FEDERAL - IGD/SUAS/FMAs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

31936 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS

R\$ 5.500,00

08.001.08.244.0005.2.046 MANUTENÇÃO DO PANIFÉCIO, GALPÃO TRABALHADOR, HORTA E COZINHA COMUNITÁRIA - PSB/FMAs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.295,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 3.000,00

08.001.08.244.0005.2.047 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PSB/FMAs

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.495,00

08.001.08.244.0005.2.049 MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL - PSB/FMAs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 3.000,00

08.001.08.244.0005.2.050 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSB/FMAs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 8.945,00

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.195,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.500,00

31935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS

R\$ 42.630,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 45.620,00

08.001.08.244.0005.2.080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL - REORDENAMENTO DO SCFV (CRIANÇAS-ADOLESCENTES-IDOSOS) PSB-FMAs

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 995,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 5.000,00

08.001.08.244.0005.2.081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL/PROJOVEM - PISO VARIÁVEL I - PSB - FMAs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 995,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 995,00

31934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS

R\$ 1.345,00

08.001.08.244.0005.2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL - PISO VARIÁVEL II - IDOSOS

E CENTRO DE CONVIVÊNCIA - PSB/FMAs

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.995,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.500,00

31934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS

R\$ 525,00

08.001.08.244.0005.2.083 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DOS PROGRAMAS FEDERAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA/PSB-FMAs

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.245,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 14.445,00

31935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS

R\$ 2.995,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

R\$ 1.245,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 UMUTRANS UMUARAMA Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 17/01/2019.				
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	
AJA091	279350500016915	23/11/2018	60503	
AJA141	279350500016899	23/11/2018	56732	
AKK363	279350500016861	21/11/2018	56732	
AKK580	279350500016540	19/11/2018	60503	
AKK638	279350500016844	22/11/2018	56732	
AQA4158	279350500016978	24/11/2018	60503	
AA72288	279350500016760	20/11/2018	60503	
AAV0151	279350500016680	21/11/2018	60503	
ABR7056	279350500016660	21/11/2018	60503	
ABER767	279350500016637	21/11/2018	60503	
ABN1019	279350500016882	20/11/2018	56732	
ABM0303	279350500016741	20/11/2018	60503	
ABN6827	279350500016972	25/11/2018	60503	
ABP5099	279350500016666	21/11/2018	60503	
ABP5099	279350500016820	21/11/2018	60503	
ABQ1221	279350500017032	24/11/2018	56732	
ABZ4104	279350500016595	23/11/2018	60503	
AC41140	279350500016537	19/11/2018	60503	
AC84313	279350500017010	24/11/2018	56732	
ADBB211	279350500016472	19/11/2018	60503	
ADMB787	279350500016388	17/11/2018	60503	
ADZW217	279350500016614	21/11/2018	60503	
ADW8003	279350500017030	24/11/2018	56732	
ACG0054	279350500016481	19/11/2018	60503	
AEH0656	279350500016457	19/11/2018	60503	
AEJ3091	279350500016938	23/11/2018	56732	
AEQ2183	279350500016707	20/11/2018	60503	
AEQ4433	279350500016726	20/11/2018	60503	
AER0137	279350500017017	24/11/2018	60503	
AEW0523	279350500016881	21/11/2018	56732	
AEZ3729	279350500016781	21/11/2018	56732	
AEY0571	279350500016559	19/11/2018	60503	
AFB9883	279350500016881	23/11/2018	60503	
AFB9883	279350500016925	23/11/2018	60503	
AFD2128	279350500016477	19/11/2018	60503	
AFD0622	279350500016511	18/11/2018	56732	
AFB6663	279350500016719	20/11/2018	60503	
AFB4078	279350500016834	22/11/2018	56732	
AFE4078	279350500016878	20/11/2018	56732	
AFS2138	279350500016877	24/11/2018	60503	
AFF3473	279350500016564	21/11/2018	60503	
AFF3473	279350500016569	20/11/2018	60503	
AFJ3238	279350500016705	20/11/2018	60503	
AFJ0207	279350500016758	20/11/2018	60503	
AFQ1054	279350500016454	19/11/2018	60503	
AFR4441	279350500016924	19/11/2018	60503	
AFS1784	279350500016478	19/11/2018	60503	
AFV4371	279350500016366	19/11/2018	56732	
AFW2563	279350500016720	20/11/2018	60503	
AFW7004	279350500016994	20/11/2018	60503	
ADJ1778	279350500016958	23/11/2018	60503	
AGM8845	279350500016968	20/11/2018	56732	
AGC0857	279350500016785	21/11/2018	60503	
AGQ8500	279350500016444	19/11/2018	60503	
AGZ0677	279350500017044	24/11/2018	60503	
AGZ1700	279350500016883	21/11/2018	60503	
AHC1043	279350500016529	19/11/2018	60503	
AHD7283	279350500016440	19/11/2018	56732	
AHF0198	279350500016498	19/11/2018	56732	
AHC8124	279350500016499	19/11/2018	56732	
AH1582	279350500016520	19/11/2018	56732	
AH8640	279350500016987	21/11/2018	60503	
AH80693	279350500017035	24/11/2018	60503	
AHL6303	279350500016989	24/11/2018	60503	
AH8804	279350500016412	17/11/2018	60503	
AH04050	279350500016429	20/11/2018	60503	
AH04050	279350500016455	19/11/2018	60503	
AH54559	279350500016802	22/11/2018	60503	
AHT1017	279350500016734	19/11/2018	60503	
AHT8435	279350500016485	19/11/2018	60503	
AHW2391	279350500016782	21/11/2018	56732	
AHY0140	279350500016701	20/11/2018	60503	
AHZ4441	279350500016980	23/11/2018	60503	
AFI1460	279350500016886	22/11/2018	60503	
AGZ0827	279350500016454	19/11/2018	56732	
AMG2448	279350500016351	19/11/2018	56732	
AIX0211	279350500016676	20/11/2018	60503	
ATF2929	279350500016945	23/11/2018	56732	
AQZ3346	279350500016534	19/11/2018	60503	
ADJ9111	279350500016846	22/11/2018	56732	
AFJ5708	2793505000016439	19/11/2018	60503	
AH11142	2793505000016407	17/11/2018	60503	
AHJ6548	2793505000016947	23/11/2018	60503	
AJS010	2793505000016991	24/11/2018	60503	
AJJ1142	279350500017007	24/11/2018	60503	
AJS2757	2793505000016859	23/11/2018	60503	
AJJ1217	2793505000016929	23/11/2018	60503	
AJC8462	2793505000016549	19/11/2018	60503	
AJZ3262	2793505000016468	19/11/2018	60503	
AKA1081	2793505000016944	23/11/2018	60503	
AKK6884	2793505000016579	19/11/2018	56732	
AKK4897	2793505000016974	20/11/2018	60503	
AKK7540	2793505000016895	23/11/2018	60503	
AKF0704	2793505000016871	20/11/2018	60503	
AKB843	2793505000016886	23/11/2018	60503	
AKJ0345	2793505000016745	19/11/2018	60503	
AKK5686	2793505000016805	22/11/2018	56732	
AKL1342	2793505000016885	23/11/2018	60503	
AKL5337	2793505000016706	20/11/2018	60503	
AKL9827	2793505000016899	20/11/2018	60503	
AKN8349	2793505000016370	19/11/2018	60503	
AKR1842	2793505000016780	21/11/2018	60503	
AKR3902	2793505000016744	19/11/2018	60503	
AKR5302	2793505000016658	20/11/2018	56732	
AKU1584	2793505000016369	19/11/2018	60503	
AKU1640	2793505000016998	24/11/2018	60503	
AKVB896	2793505000016914	23/11/2018	60503	
AKV8555	2793505000016382	19/11/2018	60503	
AKY9517	2793505000016458	19/11/2018	60503	
AKZ4246	2793505000016507	21/11/2018	60503	
ALEW171	2793505000016927	23/11/2018	60503	
ALK1739	2793505000016480	19/11/2018	60503	
ALR5839	2793505000016675	21/11/2018	60503	
ALV0088	2793505000016494	19/11/2018	60503	
ALV8088	2793505000016867	22/11/2018	60503	
ALW7029	2793505000016812	22/11/2018	60503	
ALX7545	2793505000016877	23/11/2018	60503	
AMM8993	2793505000016529	21/11/2018	60503	
AMB8187	2793505000016964	23/11/2018	60503	
AMC3522	2793505000016885	20/11/2018	56732	
AMH4254	2793505000016979	24/11/2018	60503	
AMN2209	2793505000016473	19/11/2018	60503	
AMP3302	2793505000016938	21/11/2018	60503	
AMJ2002	2793505000016819	22/11/2018	60503	
AMV2849	2793505000016908	21/11/2018	60503	
AMZ8861	2793505000016940	23/11/2018	60503	
ANC0389	2793505000017041	24/11/2018	60503	
ANE4374	2793505000017034	24/11/2018	60503	
ANF1803	2793505000016484	19/11/2018	60503	
ANG1752	2793505000016484	17/11/2018	60503	
ANG9019	2793505000016702	20/11/2018	60503	
ANH9532	2793505000016367	19/11/2018	60503	
ANJ1819	2793505000016462	21/11/2018	60503	
ANJ7423	2793505000016871	23/11/2018	60503	
ANK7347	2793505000016566	19/11/2018	56732	
ANC7960	2793505000016482	19/11/2018	60503	
ANJ9478	2793505000016779	21/11/2018	60503	
ANJ9719	2793505000017004	24/11/2018	60503	
ANH8455	2793505000016577	19/11/2018	60503	
ANX2548	2793505000016767	21/11/2018	60503	
ANX4776	2793505000016889	22/11/2018	60503	
ANX3370	2793505000016949	20/11/2018	60503	
ANV1748	2793505000016414	17/11/2018	60503	
AOB5148	2793505000017063	24/11/2018	60503	
AOZ2862	2793505000017254	24/11/2018	60503	
AOZ0099	2793505000016419	19/11/2018	56732	
AOG4473	2793505000016385	19/11/2018	60503	
AHC8831	2793505000016514	19/11/2018	60503	
ADJ8441	2793505000016400	17/11/2018	60503	
ADK5785	2793505000016748	19/11/2018	60503	
ADK3846	2793505000016786	21/11/2018	56732	
ADL0485	2793505000017040	24/11/2018	56732	
ADL9472	2793505000016552	19/11/2018	60503	
ADQ0410	2793505000016847	22/11/2018	60503	
ADQ0609	2793505000016410	17/11/2018	60503	
ADR1424	2793505000016937	23/11/2018	56732	
AOT3813	2793505000016417	19/11/2018	60503	
ADV0262	2793505000016482	19/11/2018	60503	
ADZ7983	2793505000016792	22/11/2018	60503	
APK2171	2793505000016861	23/11/2018	60503	
APB4591	2793505000016525	23/11/2018	60503	
APF1013	2793505000016486	19/11/2018	60488	
APF3501	2793505000016887	23/11/2018	60503	
APF5129	2793505000016403	17/11/2018	60503	
APF6295	2793505000016766	21/11/2018	60503	
APF7291	2793505000017022	24/11/2018	60503	
APG5788	2793505000016833	22/11/2018	60503	
APH1509	2793505000016892	23/11/2018	60503	
APH6766	2793505000016823	22/11/2018	60503	
APH6766	2793505000016814	22/11/2018	60503	
APR2835	2793505000016920	23/11/2018	60503	
APR8889	2793505000016872	22/11/2018	60503	
APR1877	2793505000016874	23/11/2018	60503	
APT2187	2793505000016516	19/11/2018	60503	
APT2502	2793505000016564	19/11/2018	56732	
APU8170	2793505000016795	22/11/2018	60503	
APVJ534	2793505000017096	24/11/2018	60503	
APV2981	2793505000016432	19/11/2018	60503	
APZ1456	2793505000016906	21/11/2018	60503	
ACG3078	2793505000016913	23/11/2018	60503	
AGZ0010	2793505000016466	19/11/2018	60503	
AGH3368	2793505000016903	21/11/2018	60503	
AGJ7792	2793505000016712	20/11/2018	60503	
AGK4651	2793505000016820	21/11/2		

Publicações legais

BCV1230	279350500016651	2011/2018	56732	ANF5093	279350500010913	10/08/2018	55412	RS 195,23
BCV1999	279350500016489	19/11/2018	56732	ANR5367	279350500011028	11/08/2018	55412	RS 195,23
BCZ8285	279350500017136	2011/2018	56732	ANW8932	279350500010970	10/08/2018	55412	RS 195,23
BDP1940	279350500016684	2011/2018	56503	ACE2338	279350500010933	10/08/2018	55412	RS 195,23
BDT8474	279350500016738	2011/2018	56732	ACF2278	279350500020214	23/08/2018	55412	RS 136,16
BEF1595	279350500011626	21/11/2018	56732	A08894	279350500010939	10/08/2018	55412	RS 195,23
BEI1521	279350500016542	19/11/2018	56503	ACM9952	279350500015189	25/08/2018	50020	RS 22.256,22
BEK01010	279350500017049	24/11/2018	56503	ACM9952	2793505000215187	25/08/2018	55412	RS 22.256,22
BEK1098	279350500017376	24/11/2018	56732	ACQ7090	279350500010889	09/08/2018	55412	RS 195,23
BEK1812	279350500016773	21/11/2018	56732	ADV4072	279350500020215	23/08/2018	73631	RS 130,16
BEZ5050	279350500016500	18/11/2018	56503	ADY1957	2793505000215185	25/08/2018	50020	RS 195,23
BKZ0595	279350500016634	20/11/2018	56732	APD0081	279350500010983	11/08/2018	55412	RS 195,23
BKQ3233	279350500016463	16/11/2018	56503	AOB1312	279350500010865	10/08/2018	55412	RS 195,23
BKQ6060	279350500016681	21/11/2018	56732	AOE1378	279350500011015	11/08/2018	55412	RS 195,23
BKV1743	279350500016573	18/11/2018	56732	AQCA473	279350500010992	11/08/2018	55412	RS 195,23
BKZ0029	279350500016821	22/11/2018	56503	AKK1012	279350500015197	28/08/2018	50020	RS 6.442,59
BUL1421	279350500016507	18/11/2018	56503	AKK1012	279350500015195	28/08/2018	50020	RS 6.247,36
BV19451	279350500016333	18/11/2018	56503	AR99394	279350500007004	27/08/2018	50020	RS 88,38
CAAY718	279350500016483	19/11/2018	56732	AR8877	279350500010947	10/08/2018	55412	RS 195,23
CEIF563	279350500016513	19/11/2018	56732	ARK3421	279350500020213	23/08/2018	60881	RS 195,23
CEZ2225	279350500016800	22/11/2018	56503	ARL2984	279350500011002	11/08/2018	55412	RS 195,23
CFD8555	279350500016763	21/11/2018	56503	ARV1783	279350500010955	10/08/2018	55412	RS 195,23
CHB368	279350500016555	22/11/2018	56503	ARK3817	279350500010999	11/08/2018	55412	RS 195,23
CHT7172	279350500016459	19/11/2018	56732	ASE4479	279350500010986	10/08/2018	55412	RS 195,23
CWV7776	279350500016864	22/11/2018	56503	ASG8034	279350500010934	10/08/2018	55412	RS 195,23
CAJZ540	279350500016822	22/11/2018	56503	ASG8034	279350500010986	10/08/2018	55412	RS 195,23
CAN1218	279350500017016	24/11/2018	56732	ASG8034	279350500010934	10/08/2018	55412	RS 195,23
CJM2812	279350500016387	16/11/2018	56732	ASG8034	279350500010986	10/08/2018	55412	RS 195,23
CPW6581	279350500016533	18/11/2018	56503	ASG8034	279350500010923	10/08/2018	55412	RS 195,23
CPT1706	279350500016716	20/11/2018	56503	ASG8034	279350500010923	10/08/2018	55412	RS 195,23
CQS7967	279350500016619	21/11/2018	56503	ASG8034	279350500010923	10/08/2018	55412	RS 195,23
CRI1554	279350500017025	24/11/2018	56503	ASG8034	279350500010986	10/08/2018	55412	RS 195,23
CSY6028	279350500016405	17/11/2018	56503	ASX1457	279350500010119	11/08/2018	55412	RS 195,23
CSY7455	279350500016888	23/11/2018	56732	ASZ384	279350710000384	23/08/2018	73631	RS 293,47
CYV3298	279350500016901	23/11/2018	56503	ATB8686	279350500010953	10/08/2018	55412	RS 195,23
CWL8001	279350500016547	19/11/2018	56503	ATB9031	279350500010972	10/08/2018	55412	RS 195,23
CXC7994	279350500016890	23/11/2018	56503	ATC8338	279350500011007	11/08/2018	55412	RS 195,23
CXD748	279350500016923	24/11/2018	56503	ATG9585	279350500015203	28/08/2018	55412	RS 88,38
CYB8588	279350500016884	23/11/2018	56503	ATT1660	279350500010974	10/08/2018	55412	RS 195,23
CYB8334	279350500016595	18/11/2018	56503	ATT4875	279350710000848	24/08/2018	55414	RS 195,23
CYB1983	279350500016744	20/11/2018	56732	ATU572	279350500011032	11/08/2018	55412	RS 195,23
CKN1013	279350500016610	21/11/2018	56503	ATY3960	279350500010986	09/08/2018	55412	RS 195,23
				AUA2330	279350500010964	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AUA2330	279350500010976	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AUS5777	2793507100002895	23/08/2018	60881	RS 195,23
				AUJ7469	2793507100003848	23/08/2018	73631	RS 293,47
				ALY4236	279350500010983	09/08/2018	55412	RS 195,23
				AVIA043	279350500015194	28/08/2018	50020	RS 195,23
				AVB2085	279350500010112	11/08/2018	55412	RS 195,23
				AVE0204	2793507100005852	24/08/2018	55414	RS 195,23
				AVF1375	279350500011007	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AKV4885	279350500010929	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AKV7641	116100670779149	24/08/2018	70661	RS 293,47
				AKW7398	2793505000202812	23/08/2018	60881	RS 195,23
				AVB3338	279350500015184	25/08/2018	50020	RS 585,89
				AVT4867	279350500015186	25/08/2018	50020	RS 537,99
				AVZ3843	279350500010999	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AWB631	279350500010985	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AWJ2538	2793507100003838	23/08/2018	60881	RS 195,23
				AKW0250	279350500010363	23/08/2018	73631	RS 293,47
				AWP1432	279350500010990	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AWR8070	2793507100003839	23/08/2018	60881	RS 195,23
				AWJ4498	279350500010996	11/08/2018	55412	RS 195,23
				AXA1311	2793507100002811	23/08/2018	60881	RS 195,23
				AXD494	279350500010988	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AXF7891	279350500010997	11/08/2018	55412	RS 195,23
				AXR9714	2793507100003844	23/08/2018	73631	RS 293,47
				AXY1896	1161006708699111	24/08/2018	70481	RS 293,47
				AYA1542	2793507100007003	23/08/2018	72652	RS 293,47
				AYAS244	279350500010956	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AYC1040	279350500011014	11/08/2018	55412	RS 195,23
				AYG2872	279350500010902	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AYK7574	279350500015190	25/08/2018	50020	RS 195,23
				ATL4617	2793507100003842	23/08/2018	73631	RS 293,47
				AYM4013	279350500010982	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AZP1193	2793507100002817	23/08/2018	73631	RS 136,16
				AZP732	279350500015191	28/08/2018	50020	RS 0.052,13
				AZP7132	279350500015200	28/08/2018	55412	RS 195,23
				AZQ7160	279350500011025	11/08/2018	55412	RS 195,23
				AZT1480	279350500011004	11/08/2018	55412	RS 195,23
				AZS1412	279350500010941	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AZV0271	279350500010990	11/08/2018	55412	RS 195,23
				AZV0271	279350500010985	10/08/2018	55412	RS 195,23
				AZV4998	2793507100002895	23/08/2018	60881	RS 195,23
				B4D830	279350500010991	10/08/2018	55412	RS 195,23
				BAO1314	279350500010914	10/08/2018	55412	RS 195,23
				BBA2325	2793507100007002	23/08/2018	56222	RS 88,38
				BBG154	2793507100003847	23/08/2018	73631	RS 293,47
				BBK461	279350500010962	10/08/2018	55412	RS 195,23
				BSL5479	116100670971748	22/08/2018	58780	RS 136,16
				BSL6766	279350500015199	28/08/2018	50020	RS 195,23
				BBG816	279350500015201	28/08/2018	50020	RS 195,23
				BBR2333	279350500010931	10/08/2018	55412	RS 195,23
				BBG1298	279350500015196	28/08/2018	50020	RS 290,46
				BBB8178	279350500010975	10/08/2018	55412	RS 195,23
				BSU1054	279350500011030	11/08/2018	55412	RS 195,23
				BBX1204	279350500011017	11/08/2018	55412	RS 195,23
				BBY1450	279350500010955	10/08/2018	55412	RS 195,23
				BBZ3225	279350500010980	10/08/2018	55412	RS 195,23
				BBZ1012	2793507100003845	23/08/2018	73631	RS 293,47
				BBE1207	279350500010928	10/08/2018	55412	RS 195,23
				BBG9903	2793507100002916	23/08/2018	73631	RS 293,47
				BBL0328	279350500011003	11/08/2018	55412	RS 195,23
				BLR1468	279350500010990	10/08/2018	55412	RS 195,23
				BUS2597	279350500010952	10/08/2018	55412	RS 195,23
				CAV4981	279350500010942	10/08/2018	55412	RS 195,23
				CDE4099	279350500010910	10/08/2018	55412	RS 195,23
				CZM7753	279350500010996	10/08/2018	55412	RS 195,23
				CCE2630	2793507100003849	23/08/2018	73631	RS 293,47
				CHX5653	279350500011010	11/08/2018	55412	RS 195,23
				COJ178	2793507100002841	23/08/2018	60881	RS 195,23
				CYV4004	279350500010987	10/08/2018	55412	RS 195,23
				CXA1388	279350500010915	10/08/2018	55412	RS 195,23
				CXK0708	2793507100002908	23/08/2018	60881	RS 195,23
				DBB2395	116100670000312	25/08/2018	52993	RS 2.394,70
				DBG4246	279350500010921	10/08/2018	55412	RS 195,23
				DDQ2314	279350500011022	11/08/2018	55412	RS 195,23
				DEO174	279350500010987	10/08/2018	55412	RS 195,23
				DHS306	2793507100000850	24/08/2018	55414	RS 195,23
				DLA2819	279350500010958			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ARH877	279350R000011085	13/08/2018	55412	RS 195,23	ATT4742	279350T000009166	26/11/2018	73962	
ARJ0172	279350T000007017	24/08/2018	55412	RS 88,38	ATX1469	279350R0000017575	19/11/2018	55412	
ARJ8828	279350R0000011207	14/08/2018	55412	RS 195,23	ATZ1724	279350R0000017483	19/11/2018	55412	
ARM844	279350R0000011155	13/08/2018	55412	RS 195,23	ATZ0861	279350T00000017692	27/11/2018	55412	
ARN0617	279350R0000011185	14/08/2018	55412	RS 195,23	AUB3953	279350R0000017542	17/11/2018	55412	
ASE2058	279350R0000011181	14/08/2018	55412	RS 195,23	AUH6918	279350R0000017536	17/11/2018	55412	
ASR7965	279350R0000011052	13/08/2018	55412	RS 195,23	AUL1792	279350R0000017511	17/11/2018	55412	
ASM0662	279350R0000011182	14/08/2018	55412	RS 195,23	AUG8720	279350R0000017512	17/11/2018	55412	
ASF5436	279350R0000011135	14/08/2018	55412	RS 195,23	AUS2942	279350R0000017433	19/11/2018	55412	
ASV5281	279350R0000011127	14/08/2018	55412	RS 195,23	AUJ1469	279350R0000017506	17/11/2018	55412	
ASW5287	279350R0000011168	14/08/2018	55412	RS 195,23	AUV5171	279350T0000007572	26/11/2018	76252	
ATB6953	279350R0000011102	13/08/2018	55412	RS 195,23	AUW7130	279350R0000017405	19/11/2018	55412	
ATB7691	279350R0000011133	14/08/2018	55412	RS 195,23	AUX7746	279350R0000017404	19/11/2018	55412	
ATD3346	279350R0000011214	14/08/2018	55412	RS 195,23	AVS5822	279350R0000017388	19/11/2018	55412	
ATF5922	279350T000002821	25/08/2018	51930	RS 293,47	AVU2244	279350R0000017499	17/11/2018	55412	
ATU1421	279350R0000011183	14/08/2018	55412	RS 195,23	AVW3374	279350R0000017392	19/11/2018	55412	
ATW2722	279350R0000011103	13/08/2018	55412	RS 195,23	AVX3525	279350R0000017581	19/11/2018	55412	
ATX0845	279350R0000011072	13/08/2018	55412	RS 195,23	AVY0783	279350R0000017516	17/11/2018	55412	
ATY0484	279350R0000011078	13/08/2018	55412	RS 195,23	AVY0305	279350R0000017522	17/11/2018	55412	
ATY0197	279350R0000011098	13/08/2018	55412	RS 195,23	AVY2166	279350R0000017504	17/11/2018	55412	
ATY0191	279350R0000011122	13/08/2018	55412	RS 195,23	AVZ1129	279350R0000017573	19/11/2018	55412	
ATY1917	279350R0000011078	13/08/2018	55412	RS 195,23	AVZ7338	279350R0000017558	19/11/2018	55412	
AUA1044	279350R0000011167	14/08/2018	55412	RS 195,23	AVZ8868	279350R0000017587	19/11/2018	55412	
AUA1044	279350R0000011189	14/08/2018	55412	RS 195,23	AVB3377	279350R0000017406	19/11/2018	55412	
AUG0977	279350R0000011063	13/08/2018	55412	RS 195,23	AVG7995	279350R0000017587	19/11/2018	55412	
AJL2715	279350R0000011164	14/08/2018	55412	RS 195,23	AWJ0667	279350R0000017453	19/11/2018	55412	
AJUR6911	279350R0000011114	13/08/2018	55412	RS 195,23	AWT1855	279350T0000026618	27/11/2018	76332	
AJT5855	279350T000000586	25/08/2018	76332	RS 293,47	AWT3183	279350R0000017402	19/11/2018	55412	
AJW7254	279350T000006241	24/08/2018	76331	RS 293,47	AWW9381	279350R0000017603	19/11/2018	55412	
AVF7319	279350R0000011094	13/08/2018	55412	RS 195,23	AXM4103	279350R0000017473	19/11/2018	55412	
AVM7250	279350R0000011088	13/08/2018	55412	RS 195,23	AXB2664	279350R0000017589	19/11/2018	55412	
AVN4349	279350R0000011170	14/08/2018	55412	RS 195,23	AXC4387	279350R0000017448	19/11/2018	55412	
AVN4261	279350R0000011147	14/08/2018	55412	RS 195,23	AXS1164	279350R0000017517	19/11/2018	55412	
AVY3367	279350R0000011163	14/08/2018	55412	RS 195,23	AXG1332	279350R0000017465	19/11/2018	55412	
AWA6848	279350T000006247	24/08/2018	76331	RS 293,47	AXH4243	279350R0000017552	19/11/2018	55412	
AWG7262	279350T000006344	24/08/2018	76331	RS 293,47	AXY5177	279350R0000017517	19/11/2018	55412	
AWW0205	279350T000007011	24/08/2018	76331	RS 293,47	AXU0750	279350R0000017418	19/11/2018	55412	
AWM8533	279350R0000011211	14/08/2018	55412	RS 195,23	AYL0995	279350R0000017396	19/11/2018	55412	
AWT1545	279350T000007012	24/08/2018	76332	RS 293,47	AYP0246	279350R0000017520	19/11/2018	55412	
AWY3284	279350T000007010	24/08/2018	76332	RS 293,47	AYR0652	279350R0000017583	19/11/2018	55412	
AXA8891	279350T000006220	25/08/2018	76252	RS 293,47	AYR8885	279350R0000017532	19/11/2018	55412	
AXZ7728	279350T000002618	25/08/2018	76252	RS 293,47	AYB1819	279350R0000017417	19/11/2018	55412	
AXM7713	279350R0000011051	13/08/2018	55412	RS 195,23	AZE7975	279350R0000017432	19/11/2018	55412	
AXU2541	279350T00000653	24/08/2018	76332	RS 293,47	AZK0363	279350R0000017394	19/11/2018	76332	
AXM6292	279350R0000011079	13/08/2018	55412	RS 195,23	AZK0889	279350R0000017410	19/11/2018	55412	
ATY5417	279350R0000011190	14/08/2018	55412	RS 195,23	AZS2885	279350R0000017502	17/11/2018	55412	
AYU5566	279350T000006242	24/08/2018	76331	RS 293,47	AZT1564	279350R0000017507	19/11/2018	55412	
AZE7975	279350R0000011207	14/08/2018	55412	RS 195,23	AZV1936	279350T0000010097	27/11/2018	76332	
AZH6023	279350T000003890	25/08/2018	55414	RS 195,23	BAM6758	279350R0000017444	19/11/2018	55412	
AZJ0217	279350R0000011200	14/08/2018	55412	RS 195,23	BAM7113	279350R0000017521	19/11/2018	55412	
AZP2368	279350R0000011083	13/08/2018	55412	RS 195,23	BAO0737	279350R0000017474	19/11/2018	55412	
AZV0271	279350R0000011044	13/08/2018	55412	RS 195,23	BAQ6334	279350R0000017476	19/11/2018	55412	
AZZ0077	279350R0000011208	14/08/2018	55412	RS 195,23	BAU7746	279350T000000564	26/11/2018	76331	
BAK8464	279350R0000011095	13/08/2018	55412	RS 195,23	BAV7141	279350R0000017606	19/11/2018	55412	
BAP7351	279350R0000011105	13/08/2018	55412	RS 195,23	BBQ7434	279350R0000017431	19/11/2018	55412	
BAT4385	279350R0000011054	13/08/2018	55412	RS 195,23	BBS4339	279350R0000017544	19/11/2018	55412	
BAU7348	279350T000000909	24/08/2018	76331	RS 293,47	BBU3237	279350R0000017586	19/11/2018	55412	
BAX7576	279350R0000011195	14/08/2018	55412	RS 195,23	BCB0146	279350R0000017412	19/11/2018	55412	
BBK3345	279350R0000011188	14/08/2018	55412	RS 195,23	BCB1139	279350R0000017427	19/11/2018	55412	
BBK2622	279350R0000011084	13/08/2018	55412	RS 195,23	BCB6457	279350R0000017456	19/11/2018	55412	
BLI1194	279350R0000011185	14/08/2018	55412	RS 195,23	BDH0293	279350R0000017574	19/11/2018	55412	
BBV2947	279350R0000011148	14/08/2018	55412	RS 195,23	BOY0787	279350R0000017427	19/11/2018	55412	
BBW7274	279350R0000011157	14/08/2018	55412	RS 195,23	BSU7532	279350T0000010098	27/11/2018	11851	
BCD7031	279350R0000011202	14/08/2018	55412	RS 195,23	CAN9994	279350T0000069617	27/11/2018	31851	
BCD7031	279350R0000011074	13/08/2018	55412	RS 195,23	CBO1627	279350R0000017528	17/11/2018	55412	
BE80138	279350R0000011155	14/08/2018	55412	RS 195,23	CCE4099	279350R0000017338	17/11/2018	55412	
BE91318	279350R0000011166	14/08/2018	55412	RS 195,23	CCG1033	279350R0000017415	19/11/2018	55412	
BFH1639	279350R0000011098	13/08/2018	55412	RS 195,23	CCS4806	279350R0000017510	17/11/2018	55412	
CD01512	279350R0000011193	14/08/2018	55412	RS 195,23	CEV4004	279350R0000017554	19/11/2018	55412	
CHG3894	279350R0000011043	13/08/2018	55412	RS 195,23	CEB3377	279350R0000017436	19/11/2018	55412	
CHN2447	279350R0000011152	14/08/2018	55412	RS 195,23	CLL3363	279350R0000017416	19/11/2018	55412	
CLW8477	279350T000006243	24/08/2018	76331	RS 293,47	CLL3363	279350R0000017605	19/11/2018	55412	
CVP9666	279350T000006400	24/08/2018	76332	RS 293,47	CLL3363	279350R0000017520	17/11/2018	55412	
CVR1017	279350R0000011096	13/08/2018	55412	RS 195,23	CTI1360	279350R0000017390	17/11/2018	55412	
CXE6168	279350R0000011104	13/08/2018	55412	RS 195,23	CTI1360	279350R0000017497	17/11/2018	55412	
CXE6168	279350R0000011080	13/08/2018	55412	RS 195,23	CXV1774	279350R0000017475	19/11/2018	55412	
DBG2625	279350R0000011048	13/08/2018	55412	RS 195,23	CXN0943	279350R0000017547	19/11/2018	55412	
DEB7773	279350R0000011101	13/08/2018	55412	RS 195,23	CYB7463	279350R0000017572	19/11/2018	55412	
DEG0271	279350R0000011174	14/08/2018	55412	RS 195,23	CYV7161	279350R0000017488	19/11/2018	55412	
DKM1020	279350R0000011144	14/08/2018	55412	RS 195,23	DFZ2895	279350R0000017393	19/11/2018	55412	
QDQ5600	279350R0000011113	13/08/2018	55412	RS 195,23	DLG2222	279350R0000017387	19/11/2018	55412	
QDQ6861	279350R0000011158	14/08/2018	55412	RS 195,23	DLA2020	279350R0000017511	19/11/2018	55412	
QDQ9084	279350R0000011145	14/08/2018	55412	RS 195,23	DZM4546	279350R0000017609	19/11/2018	55412	
					EDF5661	279350R0000017488	17/11/2018	55412	
EDK0028	279350R0000011210	14/08/2018	55412	RS 195,23	EGM2076	279350R0000017487	19/11/2018	55412	
EF09503	279350T000000854	24/08/2018	51930	RS 293,47	EGM2076	279350R0000017424	19/11/2018	55412	
ELH6175	279350R0000011130	14/08/2018	55412	RS 195,23	EGM2076	279350R0000017399	19/11/2018	55412	
ELH6175	279350R0000011149	14/08/2018	55412	RS 195,23	EGM2076	279350R0000017438	19/11/2018	55412	
EQE4747	279350R0000011087	13/08/2018	55412	RS 195,23	ELJ0878	279350R0000017528	19/11/2018	55412	
EQE4747	279350R0000011120	13/08/2018	55412						

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
MINUTA
RESUMO DE CONTRATOS

Termo Aditivo N°01/2018 de contrato de prestação de serviços N°007/2016.
Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA.
Contratada: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Objeto: Constitui-se objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste dos valores pactuados em contrato – ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Valor: R\$ 113,01 (cento e treze reais e um centavos).

Vigência: 07 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2019.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994.

Umuarama/PR, 17 de dezembro de 2018.

Denise Constante da Silva Freitas
Administradora do Fundo de Previdência

leis@ilustrado.com.br

NEC120785	27363000000000000000	78.16	211.13	139.818	504.19
NE119066	27363000000000000000	78.69	200.12	139.818	498.12
NE100683	27363000000000000000	77.23	211.13	139.818	504.12
NE147474	27363000000000000000	78.13	211.13	139.818	504.12
NE144747	27363000000000000000	78.60	200.12	139.818	498.12
NAL01131	27363000000000000000	10	286.12	139.818	760.31
NE100683	27363000000000000000	77.23	211.13	139.818	504.12
CO106354	27363000000000000000	77.02	200.12	139.818	498.12
CO106354	27363000000000000000	77.02	200.12	139.818	498.12
CO106354	27363000000000000000	77.02	200.12	139.818	498.12
PR042976	27363000000000000000	77.13	211.13	139.818	504.12
PR042974	27363000000000000000	77.13	211.13	139.818	504.12
PR110255	27363000000000000000	77.64	200.12	139.818	498.12
PR110255	27363000000000000000	77.64	200.12	139.818	498.12
PR042976	27363000000000000000	77.13	211.13	139.818	504.12
PR042974	27363000000000000000	77.13	211.13	139.818	504.12
PR110255	27363000000000000000	77.64	200.12	139.818	498.12
PR110255	27363000000000000000	77.64	200.12	139.818	498.12

DIF9961	27363550000007511	25/08/2018	65053	RS 293,47
DIM6774	27363550000007517	25/08/2018	65053	RS 293,47
END584	27363550000007460	24/08/2018	65053	RS 293,47
DPJL206	27363550000007518	25/08/2018	65053	RS 293,47
DMQ5903	27363550000007417	25/08/2018	65053	RS 293,47
DMQ6461	27363550000007432	24/08/2018	56732	RS 130,16
EF52661	27363550000007433	24/08/2018	65053	RS 293,47
EGG9375	27363550000007578	25/08/2018	65053	RS 293,47
EWJ1323	27363550000007465	24/08/2018	65053	RS 293,47
EXD2111	27363550000007443	24/08/2018	65053	RS 293,47
GCQ2086	27363550000007584	26/08/2018	65053	RS 293,47
GCQ3804	27363550000007519	26/08/2018	65053	RS 293,47
HEB3332	27363550000007469	24/08/2018	65053	RS 293,47
HLCO099	27363550000007423	25/08/2018	56732	RS 130,16
HPW1516	27363550000007467	24/08/2018	65053	RS 293,47
HRD0878	27363550000007503	25/08/2018	65053	RS 293,47
TDK842	27363550000007515	25/08/2018	65053	RS 293,47
JOH0271	27363550000007550	24/08/2018	56732	RS 130,16
JOH0272	27363550000007441	24/08/2018	65053	RS 293,47
KAL2753	27363550000007551	24/08/2018	65053	RS 293,47
KER0566	27363550000007514	25/08/2018	65053	RS 293,47
KFL1422	27363550000007538	24/08/2018	56732	RS 130,16
LYZ7292	27363550000007536	24/08/2018	56732	RS 130,16
MKP1738	27363550000007461	25/08/2018	65053	RS 293,47
MLB526	27363550000007610	26/08/2018	65053	RS 293,47
MJ44240	27363550000007581	25/08/2018	65053	RS 293,47
MLP0921	27363550000007589	25/08/2018	65053	RS 293,47
MOQ2186	27363550000007514	25/08/2018	65053	RS 293,47
NO50574	27363550000007508	25/08/2018	65053	RS 293,47
NTJ0471	27363550000007435	24/08/2018	56732	RS 130,16
ONM9533	27363550000007472	24/08/2018	56732	RS 130,16
QGP0222	27363550000007519	25/08/2018	65053	RS 293,47
QZF0952	27363550000007458	25/08/2018	56732	RS 130,16
QHS2113	27363550000007577	25/08/2018	65053	RS 293,47
QNA0199	27363550000007426	25/08/2018	56732	RS 130,16
QNL0288	27363550000007437	24/08/2018	56732	RS 130,16

**Mande
denúncias,
fotos e
sugestões
de matérias
para o**

ilustrado
pelo
WhatsApp
9.9913-0130